



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0919-001-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 -SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240007

O(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1232, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.282.048/0001-19, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037.2023- SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à atenção primária a saúde, medicamentos de uso hospitalar (comuns e controlados) destinados ao atendimento na UPA(Unidade de Pronto Atendimento) 24H e hospital municipal, insumos para diabéticos, materiais técnicos utilizados para o monitoramento da glicemia de pacientes atendidos nas unidades de saúde, produtos farmacotécnicos, medicamentos de demandas judiciais permanentes (lista de processos e decisões judiciais) e produtos para saúde, destinados às unidades de saúde do Município de Abaetetuba/PA, conforme descrição e condições estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95 representada neste ato pelo Sr(a). FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, C.P.F. nº 477.353.842-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICA DE BETAMETASONA (3+3MG/ML) Acetato de betametasona + fosfato dissódica de betametasona (3 + 3mg/ml)c/ seringa agulhada	AMPOLA	200.00	12,000	2.400,00
00009	ÁGUA BIDESTILADA, ESTERIL E APIROGENICA C/10ML	AMPOLA	30,000.00	0,240	7.200,00
00010	AGUA BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHA DO C/500ML	FRASCO	6,000.00	6,000	36.000,00
00012	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 10ML	FRASCO	36,000.00	1,460	52.560,00
00015	ALUPURINOL 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2,000.00	0,170	340,00
00019	AMOXICILINA 50ML/ML PO P/ SUSPENSÃO ORAL, 150ML + COPO DOSADOR	FRASCO	5,000.00	30,000	150.000,00
00020	AMOXILINA 500MG CAPSULA	CÁPSULA	420,000.00	0,220	92.400,00
00024	ANLÓDIPINO, BESILATO, 10MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240,000.00	0,100	24.000,00
00025	ATENOLOL 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40,000.00	0,050	2.000,00
00026	ATENOLOL 50MG/COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	40,000.00	0,080	3.200,00
00029	AZITROMICINA 600MG, PO PAR SUSPENSÃO ORAL + COPO DO SADOR	FRASCO	20,000.00	6,900	138.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00038	CABERGOLINA 5MG/COMPROMIDO.	COMPROMIDO	1,000.00	14,540	14.540,00
00039	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG/COMPROMIDO	COMPROMIDO	5,000.00	1,000	5.000,00
00040	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL(500MG+200UI)	COMPROMIDO	5,000.00	0,770	3.850,00
00043	CARVEDILOL 6,25MG	COMPROMIDO	9,000.00	0,130	1.170,00
00044	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPROMIDO	20,000.00	0,140	2.800,00
00045	CARVEDILOL 25 MG	COMPROMIDO	20,000.00	0,150	3.000,00
00046	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL COM 60ML + COPO DOSADOR.	FRASCO	12,000.00	6,750	81.000,00
00049	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	30,000.00	3,250	97.500,00
00051	CIPROFLOXACINA 500MG/COMPROMIDO.	COMPROMIDO	210,000.00	0,200	42.000,00
00055	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 500ml	FRASCO	30,000.00	4,600	138.000,00
	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 500ml				
00060	Dexametasona 4mg/comprimido.	COMPROMIDO	3,000.00	0,230	690,00
	Dexametasona 4mg/comprimido				
00062	Dexaclorfeniramina 2mg/comprimido..	COMPROMIDO	9,000.00	0,060	540,00
	Dexaclorfeniramina 2mg/comprimido				
00065	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral, gotas, c/ 10ml	FRASCO	12,000.00	1,160	13.920,00
	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral, gotas, c/10ml				
00067	Doxazosina 2mg/comprimido.	COMPROMIDO	2,000.00	0,150	300,00
	Doxazosina 2mg/comprimido				
00070	Enalapril 5mg/comprimido..	COMPROMIDO	120,000.00	0,050	6.000,00
	Enalapril 5mg/comprimido				
00072	Enalapril 20mg/comprimido.	COMPROMIDO	200,000.00	0,070	14.000,00
	Enalapril 20mg/comprimido				
00075	Eritromicina 50mg/ml com 100ml + copo	FRASCO	1,000.00	10,960	10.960,00
	Eritromicina 50mg/ml com 100ml + copo				
00077	Espironolactona 25mg/comprimido	COMPROMIDO	30,000.00	0,230	6.900,00
	Espironolactona 25mg/comprimido				
00080	Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03+0,15)mg, caixa c/ 21 comp.	CAIXA	10,000.00	5,910	59.100,00
	Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03+0,15)mg, caixa c/ 21 comp.				
00083	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 16g+6g/100ml	FRASCO	900.00	5,250	4.725,00
	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 16g+6g/100ml				
00088	Glibenclamida 5mg/comprimido	COMPROMIDO	1,080,000.00	0,030	32.400,00
	Glibenclamida 5mg/comprimido				
00089	Glicazida 60mg/ comprimido de liberação controlada	COMPROMIDO	5,000.00	1,700	8.500,00
	Glicazida 60mg/ comprimido de liberação controlada				
00090	Glicose hipertônica a 25%, solução injetável com 10ml	AMPOLA	12,000.00	0,410	4.920,00
	Glicose hipertônica a 25%, solução injetável com 10ml				
00096	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPROMIDO	COMPROMIDO	1,080,000.00	0,030	32.400,00
	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPROMIDO				
00097	HIDROCORTISONA 100MG SUCCINATO SÓDICO PÓ P/SOL. INJETÁVEL	FRASCO	24,000.00	3,680	88.320,00
00098	HIDROCORTISONA 500MG SUCCINATO SÓDICO PÓ P/SOL. INJETÁVEL	FRASCO	30,000.00	6,300	189.000,00
00099	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL(GOTAS)COM 30ML	FRASCO	30,000.00	1,450	43.500,00
00108	Ivermectina 6mg/comp..	COMPROMIDO	40,000.00	0,700	28.000,00
	Ivermectina 6mg/comp				
00110	levodopa + benserazida (100+25) mg	COMPROMIDO	3,000.00	1,600	4.800,00
	levodopa + benserazida (100+25) mg				
00115	Levotiroxina 37,5 µcg/comprimido	COMPROMIDO	5,000.00	0,360	1.800,00
	Levotiroxina 37,5 µcg/comprimido				
00116	Levotiroxina 50µcg/comprimido	COMPROMIDO	6,000.00	0,830	4.980,00
	Levotiroxina 50µcg/comprimido				
00117	Levotiroxina 100µcg/comprimido	COMPROMIDO	5,000.00	0,300	1.500,00
	Levotiroxina 100µcg/comprimido				
00118	Lidocaína 2% gel, bisnaga com 30g	BISNAGA	2,400.00	4,600	11.040,00
	Lidocaína 2% gel, bisnaga com 30g				
00119	Lindocaína 2%, solução injetável sem vaso,com 20ml	FRASCO	4,000.00	5,500	22.000,00
	Lindocaína 2%, solução injetável sem vaso, com 20ml				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00121	Loratadina 1mg/ml xarope com 60ml + copo dosador	FRASCO	4,800.00	4,520	21.696,00
	Loratadina 1mg/ml xarope com 60ml + copo dosador				
00122	Losartana potássica 50mg/comprimido..	COMPRIMIDO	1,800,000.00	0,070	126.000,00
	Losartana potássica 50mg/comprimido				
00125	Metformina 500mg/comprimido	COMPRIMIDO	30,000.00	0,140	4.200,00
	Metformina 500mg/comprimido				
00126	Metformina 850mg/comprimido	COMPRIMIDO	1,080,000.00	0,150	162.000,00
	Metformina 850mg/comprimido				
00128	Metoclopramida 10mg/comprimidos	COMPRIMIDO	36,000.00	0,130	4.680,00
	Metoclopramida 10mg/comprimidos				
00131	Metoprolol 25mg liberação controlada.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,350	2.100,00
	Metoprolol 25mg liberação controlada				
00133	Metronidazol 250mg comprimido..	COMPRIMIDO	180,000.00	0,200	36.000,00
	Metronidazol 250mg comprimido				
00134	Metronidazol gel vaginal 10% 50gr + 10 aplicadores	BISNAGA	6,000.00	5,850	35.100,00
	Metronidazol gel vaginal 10% 50gr + 10 aplicadores				
00135	Miconazol 20mg/g, creme dermatológico com 30g.	BISNAGA	18,000.00	2,300	41.400,00
	Miconazol 20mg/g, creme dermatológico com 30g				
00138	Nifedipino 20mg/comprimido retard	COMPRIMIDO	60,000.00	0,120	7.200,00
	Nifedipino 20mg/comprimido retard				
00146	Permetrina 50mg/g (5%) loção	FRASCO	4,000.00	3,800	15.200,00
	Permetrina 50mg/g (5%) loção				
00149	Prednisolona 1,34mg/ml, solução oral com 60 ml + c	FRASCO	3,000.00	4,850	14.550,00
	opo dosador				
	Prednisolona 1,34mg/ml, solução oral com 60 ml + copo				
	dosador				
00153	Prometazina 25m/ comprimido g	COMPRIMIDO	150,000.00	0,130	19.500,00
	Prometazina 25m/ comprimido g				
00154	Propranolol 40mg/ comprimido	COMPRIMIDO	120,000.00	0,040	4.800,00
	Propranolol 40mg/ comprimido				
00155	Ringer lactato, solução injetável, sistema fechado	FRASCO	6,000.00	6,900	41.400,00
	c/500ml				
	Ringer lactato, solução injetável, sistema fechado				
	c/500ml				
00159	Simeticona 75 mg, solução oral, frasco c/ 10ml	FRASCO	18,000.00	1,750	31.500,00
	Simeticona 75 mg, solução oral, frasco c/ 10ml				
00160	Sinvastatina 10mg/comprimido..	COMPRIMIDO	36,000.00	0,080	2.880,00
	Sinvastatina 10mg/comprimido				
00162	Sulfadiazina prata 10mg/g (1%) creme com 50 gr	BISNAGA	3,000.00	15,000	45.000,00
	Sulfadiazina prata 10mg/g (1%) creme com 50 gr				
00168	Sulfato ferroso 40mg de ferro II	COMPRIMIDO	900,000.00	0,040	36.000,00
	Sulfato ferroso 40mg de ferro II /comprimido revestido				
00174	Varfarina sódica 1mg/comprimido.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,490	2.940,00
	Varfarina sódica 1mg/comprimido				
00176	Pita reagente para glicemia cap	CAIXA	6,000.00	20,150	120.900,00
	Pita reagente para glicemia capilar com 01 (um)				
	aparelho para cada 200 fitas reagentes , faixa de				
	medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, o aparelho de				
	glicemia deverá ser compatível com a referida				
	fita.DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NO MOMENTO DA LICITAÇÃO.				
00180	Álcool etílico hidratado a 70%, notificado como me	FRASCO	6,000.00	6,450	38.700,00
	dicamento				
	Álcool etílico hidratado a 70%, notificado como				
	medicamento seguindo a RDC 107/2016, concentração de				
	70° INPM (70% em peso) ou 77°GL, indicado para				
	antisepsia da pele, para uso hospitalar e				
	farmacêutico, devendo estar devidamente rotulada com a				
	identificação do produto, prazo de validade, número do				
	lote, notificação no Ministério da Saúde instruções e				
	cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar				
	ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo				
	que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus,				
	Pseudomonas aeruginosa, Samonella choleraesuis.				
	Embalagem de 1 litro.				
00187	Clorexidina 0,5%, gliconato, sol. tópica, conforme	FRASCO	360.00	2,000	720,00
	RDC 107/2016.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



Clorexidina 0,5%, gliconato, sol. tópica, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantém uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016

00191	Detergente Enzimático 1L	LITRO	500.00	18,000	9.000,00
	Detergente Enzimático				
00192	Detergente Enzimático 5L	GALÃO	300.00	100,000	30.000,00
	Detergente Enzimático				
00193	Digluconato de clorexidina, solução para uso tópic o, com tensoativos a 2%.	FRASCO	2,400.00	2,300	5.520,00
	Digluconato de clorexidina, solução para uso tópico, com tensoativos a 2%, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantém uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016				
00201	Adenosina 3mg/ml, solução injetável 2ml.	AMPOLA	1,000.00	12,500	12.500,00
	Adenosina 3mg/ml, solução injetável 2ml				
00208	Budesonida 0,5 mg/ml/ susp para nebulização	FRASCO	300.00	25,520	7.656,00
	Budesonida 0,5 mg/ml/ susp para nebulização				
00209	Budesonida 0,25mg/ml/ susp para nebulização.	FRASCO	300.00	18,000	5.400,00
	Budesonida 0,25mg/ml/ susp para nebulização				
00212	Carvão ativado 50g p6 para uso interno	POTE	50.00	35,000	1.750,00
	Carvão ativado 50g p6 para uso interno				
00213	Cefalotina sódicalg, injetável + diluente do fabri cante	FRASCO	12,000.00	3,800	45.600,00
	Cefalotina sódicalg, injetável + diluente do fabricante				
00217	Cetoprofeno 100mg, p6 liófilo para injetável I.V.	AMPOLA	12,000.00	4,000	48.000,00
00218	Cimetidina 300mg/2ml, solução injetável.	AMPOLA	30,000.00	1,250	37.500,00
	Cimetidina 300mg/2ml, solução injetável				
00223	Cloridrato de Bupivacaína+glicose (5+80)mg/ml sol inj. c/4ml	UNIDADE	2,000.00	3,700	7.400,00
	Cloridrato de Bupivacaína+glicose (5+80)mg/ml sol inj. c/4ml				
00224	Coridrato de Dobutamina 12,5mg/ml sol.injetavel.	AMPOLA	1,000.00	5,800	5.800,00
	Coridrato de Dobutamina 12,5mg/ml sol. Injetável				
00231	Deslanosideo 0,2mg/ml, solução injetável IV/IM.	AMPOLA	500.00	1,800	900,00
	Deslanosideo 0,2mg/ml, solução injetável IV/IM				
00238	Pitomenadiona 10mg/ml, solução injetável 1ml.	AMPOLA	3,600.00	1,730	6.228,00
	Pitomenadiona 10mg/ml, solução injetável 1ml				
00242	Hidralazina 20mg/ml, sol. injetável	AMPOLA	3,600.00	5,750	20.700,00
	Hidralazina 20mg/ml, sol. injetável				
00249	Nifedipina cápsula sublingual 10mg	CÁPSULA	2,000.00	0,120	240,00
	Nifedipina cápsula sublingual 10mg				
00252	Norepinefrina 1mg/ml, injetável 4ml.	AMPOLA	6,000.00	4,500	27.000,00
	Norepinefrina 1mg/ml, injetável 4ml				
00254	Ondasedrona 2mg/ml, solução injetável	AMPOLA	6,000.00	4,800	28.800,00
	Ondasedrona 2mg/ml, solução injetável com 4ml				
00259	Rocurônio Brometo, 50 mg/5ml	FRASCO	1,500.00	22,000	33.000,00
	Rocurônio Brometo, 50 mg/5ml				
00260	Salbutamol 2,4mg/5ml xarope	FRASCO	200.00	1,300	260,00
	Salbutamol 2,4mg/5ml xarope				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00262	Soro glicofisiológico 1x1 c/500 ml. Soro glicofisiológico 1x1 c/500 ml	FRASCO	600.00	6,000	3.600,00
00263	Soro glicosado a 10% c/250ml. Soro glicosado a 10% c/250ml	FRASCO	600.00	4,400	2.640,00
00266	Sulfato de amicacina 500mg. Sulfato de amicacina 500mg	AMPOLA	1,200.00	6,150	7.380,00
00267	Sulfato de gentamicina 20 mg solução injetável Sulfato de gentamicina 20 mg solução injetável	AMPOLA	2,000.00	1,320	2.640,00
00268	Sulfato de gentamicina 40 mg solução Sulfato de gentamicina 40 mg solução injetável	AMPOLA	2,000.00	1,380	2.760,00
00269	Sulfato de gentamicina 80 mg solução Sulfato de gentamicina 80 mg solução injetável	AMPOLA	4,000.00	1,250	5.000,00
00270	Sulfato de magnésio à 10% solução injetável Sulfato de magnésio à 10% solução injetável	AMPOLA	2,000.00	0,920	1.840,00
00274	Tetracaína 10mg+fenilefrina 1mg/ml sol.oftalmica Tetracaína 10mg+fenilefrina 1mg/ml sol.oftalmica	FRASCO	70.00	15,800	1.106,00
00277	Abaixador de língua descartável c/ 100 unid Abaixador de língua descartável c/ 100 unid, em madeira, extremidades arredondada	PACOTE	1,360.00	4,550	6.188,00
00283	Agulha descartável 13x4,5; agulha hipodérmica desc artável esterilizada - Marca.: , Agulha descartável 13x4,5 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão de polímeros atóxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico	CAIXA	300.00	5,070	1.521,00
00291	Agulha descartável p/ raquianestesia 25Gx3 Agulha descartável p/ raquianestesia 25Gx3 « c/25unid esterilizada por óxido de Etileno, agulha com ponta tipo quinche.	CAIXA	80.00	82,000	6.560,00
00294	Algodão ortopédico 10cm x 1m c/12 Algodão ortopédico 10cm x 1m c/12	PACOTE	300.00	5,250	1.575,00
00305	Avental descartável, uso hospitalar, confeccionado em não tecido , de cor branca Avental descartável, uso hospitalar, confeccionado em não tecido , de cor branca, com gramatura mínima de 40 microns, mangas longas com elásticos nos punhos, tamanho único, dotado de 4 tiras para amarração posterior. Pc. C/ 10Unidades	PACOTE	3,000.00	15,000	45.000,00
00306	Avental impermeável, uso hospitalar, descartável, cor branca , ergonômetro, resi Avental impermeável, uso hospitalar, descartável, cor branca , ergonômetro, resistente, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente. gola rente que provoca a proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas , punho com elástico, em polietileno, 100% de polipropileno com gramatura 50g/m2. os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. tamanho G.	UNIDADE	1,200.00	4,000	4.800,00
00307	Bolsa Coletora de urina sistema fechado, atóxica, branco opaco na face posterior Bolsa Coletora de urina sistema fechado, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de Pasteur, flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, injetor lateral fixo, conector universal para sondas uretro/vesicais, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100mL e com capacidade de 2000 ml	UNIDADE	3,000.00	4,000	12.000,00
00309	Cateter duplo lúmen venoso central para infusão, nu trição parenteral, 7Fr x 20cm, Cateter duplo lúmen venoso central para infusão, nutrição parenteral, 7Fr x 20cm, em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, com	KIT	100.00	248,620	24.862,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00311	reductor de sutura, fio guia metálico, cânula de punção, dilatador de veia, seringa de 5ml luer lock. Cateter intravenoso periférico 18 G50mm (+/- 5mm), tipo jelco, teflon, estéril, UNIDADE	2,000.00	0,590	1.180,00
00312	Cateter intravenoso periférico 18 G50mm (+/- 5mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Cateter intravenoso periférico 20 G x 32mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, UNIDADE	5,000.00	0,540	2.700,00
00313	Cateter intravenoso periférico 20 G x 32mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Cateter intravenoso periférico 22 G x 25mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, UNIDADE	18,000.00	0,540	9.720,00
00314	Cateter intravenoso periférico 22 G x 25mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Cateter intravenoso periférico 24 G x 20mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, UNIDADE	18,000.00	0,540	9.720,00
00315	Cateter intravenoso periférico 24 G x 20mm(+/-2mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, adulto, e estéril, atóxico, em polivinil UNIDADE	10,000.00	1,250	12.500,00
00317	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, adulto, estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual. Cateter Intravenoso Central 16g x 12cm (intracath), amarelo, agulha com mandril, UNIDADE	100.00	214,720	21.472,00
00322	Cateter Intravenoso Central 16g x 12cm (intracath), amarelo, agulha com mandril, guia estéril, radiopaco, com dispositivo que permita fixação e conector luer lock, embalado individualmente. Coletor de material perfuro-cortante capacidade 7 Litros. UNIDADE	1,000.00	3,950	3.950,00
00323	Coletor de material perfuro-cortante capacidade 7 Litros. Coletor de material perfuro-cortante capacidade 13 Litros. UNIDADE	2,000.00	4,350	8.700,00
00326	Coletor de material perfuro-cortante capacidade 13 Litros. Compressa campo operatório, confeccionada em fios 100% algodão, composta de 4 ca PACOTE	300.00	47,800	14.340,00
00331	Compressa campo operatório, confeccionada em fios 100% algodão, composta de 4 camadas de gaze hidrófila, 13 fios, medindo aproximadamente 50x45 cm, fio radiopaco, fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfiamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça. não estéril. descartável. embalagem com 50 unidades. Conjunto Dreno torácico c/ conector N°10, UNIDADE	20.00	10,810	216,20
00332	Conjunto Dreno torácico c/ conector N°10, c/ frc para 500ml Conjunto Dreno torácico c/ conector N°14, c/ frc para 500ml UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00333	Conjunto Dreno torácico c/ conector N°14, c/ frc para 500ml Conjunto Dreno torácico com conector N°30, c/ frasco para 2.000 ML, UNIDADE	40.00	9,590	383,60
00334	Conjunto Dreno torácico com conector N°30, c/ frasco para 2.000 ML, UNIDADE	40.00	9,620	384,80
00335	Conjunto Dreno torácico com conector N°32, c/ frasco para 2.000 ML Conjunto dreno torácico com conector N°34, c/ frasco para 2.000 ML UNIDADE	40.00	8,780	351,20
	Conjunto dreno torácico com conector N°34, c/ frasco			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00343	para 2.000 ML Eletrodo com adesivo para Tens 5x5	UNIDADE	240.00	6,000	1.440,00
00344	Eletrodo com adesivo para Tens 5x5 Eletrodo com adesivo para Tens 5x9	UNIDADE	240.00	8,500	2.040,00
00345	Eletrodo com adesivo para Tens 5x9 Eletrodo com adesivo para Tens 13x8	UNIDADE	120.00	20,000	2.400,00
00347	Eletrodo com adesivo para Tens 13x8 Equipo de infusão macrogotas para soro, com injetor lateral, látex/roldana estéril	UNIDADE	80,000.00	0,540	43.200,00
00352	Equipo de infusão macrogotas para soro, com injetor lateral, látex/roldana estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da anvisa	UNIDADE	3,600.00	1,000	3.600,00
00353	Equipo para Dieta Enteral	UNIDADE	3,600.00	1,000	3.600,00
00353	Esparadrapo impermeável com capa, tamanho 10cmx4,5m c/ alta aderência, flexível, impermeável e de rasgo fácil.	ROLO	5,200.00	7,450	38.740,00
00354	Extensor para oxigenio Silicone 2m	UNIDADE	120.00	3,200	384,00
00355	Extensor para oxigenio Silicone 2m	UNIDADE	4,500.00	1,000	4.500,00
00362	Frasco para alimentação enteral 300 ml	UNIDADE	4,500.00	1,000	4.500,00
00362	Frasco para alimentação enteral 300 ml	UNIDADE	4,500.00	1,000	4.500,00
00362	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica « 50mm	CAIXA	200.00	110,350	22.070,00
00362	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica « 50mm	CAIXA	200.00	110,350	22.070,00
00367	Fio de sutura catgut simples 1-0 c/ agulha cilíndrica 40mm	CAIXA	200.00	105,800	21.160,00
00367	Fio de sutura catgut simples 1-0 c/ agulha cilíndrica 40mm	CAIXA	200.00	105,800	21.160,00
00368	Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndrica « 50mm	CAIXA	220.00	110,000	24.200,00
00368	Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndrica « 50mm	CAIXA	220.00	110,000	24.200,00
00372	Fio de sutura nylon 0 c/agulha triangular cortante 3/8 35mm	CAIXA	200.00	140,270	28.054,00
00372	Fio de sutura nylon 0 c/agulha triangular cortante 3/8 35mm	CAIXA	200.00	140,270	28.054,00
00381	Fio de sutura vicril 0 c/ agulha triangular « 35mm	CAIXA	60.00	230,000	13.800,00
00381	Fio de sutura vicril 0 c/ agulha triangular « 35mm	CAIXA	60.00	230,000	13.800,00
00382	Fio de sutura vicril 1-0 c/ agulha triangular « 35mm	CAIXA	60.00	230,000	13.800,00
00382	Fio de sutura vicril 1-0 c/ agulha triangular « 35mm	CAIXA	60.00	230,000	13.800,00
00383	Fio de sutura vicril 2-0 c/ agulha triangular « 35mm	CAIXA	20.00	265,000	5.300,00
00383	Fio de sutura vicril 2-0 c/ agulha triangular « 35mm	CAIXA	20.00	265,000	5.300,00
00385	Pita c/ tiras marcadoras para autoclave 19mmx30m branca.	ROLO	400.00	5,000	2.000,00
00385	Pita c/ tiras marcadoras para autoclave 19mmx30m branca	ROLO	400.00	5,000	2.000,00
00389	Fralda descartável Pediatrica tamanho X/G	UNIDADE	1,440.00	0,660	950,40
00391	Fralda descartável Pediatrica tamanho X/G	UNIDADE	1,440.00	0,660	950,40
00391	Fralda descartável Geriatrica tamanho M	UNIDADE	17,616.00	1,460	25.719,36
00391	Fralda descartável Geriatrica tamanho M	UNIDADE	17,616.00	1,460	25.719,36
00393	Fralda descartável Geriatrica tamanho XG	UNIDADE	15,240.00	1,800	27.432,00
00393	Fralda descartável Geriatrica tamanho XG	UNIDADE	15,240.00	1,800	27.432,00
00396	Kit de micronebulização hospitalar	UNIDADE	200.00	5,600	1.120,00
00396	Kit de micronebulização hospitalar, uso adulto, c/ saída de rosca e extensão 1,60 m	UNIDADE	200.00	5,600	1.120,00
00399	Kit Papanicolau estéril, tamanho M (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	UNIDADE	9,000.00	2,300	20.700,00
00399	Kit Papanicolau estéril, tamanho M (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	UNIDADE	9,000.00	2,300	20.700,00
00400	Kit Papanicolau estéril, tamanho G (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	UNIDADE	3,000.00	2,400	7.200,00
00400	Kit Papanicolau estéril, tamanho G (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	UNIDADE	3,000.00	2,400	7.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00405	Lâmina de bisturi esterilizada nº 23, confeccionada em aço carbono, esterilizada Lâmina de bisturi esterilizada nº 23, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	CAIXA	300.00	21,500	6.450,00
00406	Lençol de papel hospitalar descartável 50cmx50m (branco)	ROLO	3,600.00	6,850	24.660,00
00407	Lençol de papel hospitalar descartável 70cmx50m (branco)	ROLO	3,000.00	9,150	27.450,00
00409	Luva desc. Para procedimento tam. P c/ 100 Luva desc. Para procedimento tam. P c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica.	CAIXA	3,500.00	11,850	41.475,00
00411	Luva desc. Para procedimento tam. G c/ 100 Luva desc. Para procedimento tam. G c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica.	CAIXA	1,500.00	11,850	17.775,00
00415	Luva cirúrgica estéril Nº 8,5; Especificação: este Linha cirúrgica estéril Nº 8,5 Especificação: esterilizada a ETO Baixo teor de proteína tamanho: 7,5 espessura: 0,17mm comprimento: 280mm matéria prima: puro látex natural embalagem: caixa com 200 unid. Padrão Nacional conforme NBR 13391 da ABNT lubrificadas com finissimo pó bio-absorvível punho reforçado.	PAR	5,000.00	1,120	5.600,00
00416	Malha tubular nº 06 (tamanho: 06cm de largura e 15m de comp.)	ROLO	100.00	6,100	610,00
00417	Malha tubular nº10 (tamanho: 10cm de largura e 15m de comp.)	ROLO	100.00	9,000	900,00
00418	Máscara respiradora N95 regular para controle da exposição ocupacional a Mycobac Máscara respiradora N95 regular para controle da exposição ocupacional a Mycobacterium tuberculosis. Filtro para Particulados:classe PFF-2 / N95 Eficiência mínima de filtragem de 95% BFE>99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica).	UNIDADE	4,000.00	0,800	3.200,00
00428	Pantufa descartável (30 G): Produto confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100 Pantufa descartável (30 G): Produto confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno hidrofílico, cor branca, comelástico em toda a sua volta, tendo a finalidade de cobrir o calçado. Devem ser descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades calçáveis em ambos pés, com gramatura de 30G.	PACOTE	800.00	6,100	4.880,00
00430	Papel para eletrocardiograma, termosensível, milimetrado, largura. Papel para eletrocardiograma, termosensível, milimetrado, largura 58cm, 30 metros de comprimento.	ROLO	200.00	14,600	2.920,00
00432	Preservativo masculino 52mm com lubrificante, confeccionado em látex de alta resistência, caixa com 144 unid.	CAIXA	1,250.00	47,200	59.000,00
00435	Saco para cadáver (cobrir corpo) confeccionado em plástico	UNIDADE	200.00	15,500	3.100,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



olietileno de baixa densidade,
Saco para cadáver (cobrir corpo) confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho M). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data defabricação e validade. Medidas aproximadas de 200x90cm.

00438	Scalp 19 G; cateter para infusão venosa com agulha CAIXA agucada de bisel curto trifa	50.00	17,700	885,00
	Scalp 19 G cateter para infusão venosa com agulha agucada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinilico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo.Embalagem individual em saco plástico.			
00440	Scalp 23 G; cateter para infusão venosa com agulha CAIXA agucada de bisel curto trifa	800.00	20,000	16.000,00
	Scalp 23 G cateter para infusão venosa com agulha agucada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinilico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo.Embalagem individual em saco plástico.			
00445	Seringa 10ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas	180,000.00	0,200	36.000,00
	Seringa 10ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".			
00447	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 12 Fr, cânula c onector de articulação dupla,	60.00	1,000	60,00
	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 12 Fr, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti- refluxo, sonda com 50cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em TOT,			
00455	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 08 com balão	UNIDADE 150.00	2,360	354,00
00456	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 10 com balão	UNIDADE 150.00	2,360	354,00
00457	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 12 com balão.	UNIDADE 150.00	2,360	354,00
00458	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 14 com balão.	UNIDADE 400.00	2,360	944,00
00459	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 16 com balão.	UNIDADE 900.00	2,360	2.124,00
00460	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 18 com balão.	UNIDADE 900.00	2,360	2.124,00
00461	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 20 com balão.	UNIDADE 500.00	2,360	1.180,00
00462	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 22 com balão.	UNIDADE 300.00	2,360	708,00
00463	Sonda FÓLLEY 3 vias nº 18 com balão.	UNIDADE 100.00	3,400	340,00
00466	Sonda nasal p/ oxigênio tipo óculo neonatal nº06	UNIDADE 1,000.00	1,000	1.000,00
00467	Sonda nasal p/ oxigênio tipo óculos infantil nº08	UNIDADE 1,300.00	1,600	2.080,00
00468	Sonda nasal p/ oxigênio nº14.	UNIDADE 700.00	1,200	840,00
00491	Termômetro clinico digital com alarme de.	UNIDADE 400.00	8,000	3.200,00
00492	Termômetro clinico digital com alarme de temperatura			
	Torneirinha multivia 3 vias	UNIDADE 3,500.00	0,660	2.310,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00495	Torneirinha multivia 3 vias Tubo orotraqueal nº 2,5 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embalad	UNIDADE	20.00	2,990	59,80
00497	Tubo orotraqueal nº 2,5 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	30.00	3,000	90,00
00499	Tubo orotraqueal nº 3,5 com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	50.00	2,950	147,50
00500	Tubo orotraqueal nº 4,5 com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	60.00	2,550	153,00
00501	Tubo orotraqueal nº 5,0, com manguito esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	80.00	2,550	204,00
00502	Tubo orotraqueal nº 5,5 com manguito esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	100.00	2,550	255,00
00503	Tubo orotraqueal nº 6,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	100.00	2,550	255,00
00504	Tubo orotraqueal nº 6,5, com manguito esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	100.00	2,550	255,00
00505	Tubo orotraqueal nº 7,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embala	UNIDADE	200.00	2,550	510,00
00506	Tubo orotraqueal nº 7,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	300.00	2,550	765,00
00507	Tubo orotraqueal nº 7,5, com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	200.00	2,550	510,00
00508	Tubo orotraqueal nº 8,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	100.00	2,550	255,00
00509	Tubo orotraqueal nº 8,5, com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	UNIDADE	100.00	2,550	255,00
00511	Acetato de Hidrocortisona 1 cp=5 mg	COMPRESSO	1,200.00	3,990	4.788,00
00512	Acetato de Hidrocortisona 1 cp=5 mg	CAIXA	24.00	42,500	1.020,00
00513	Aerolin 100 mcg Spray	CAIXA	120.00	225,000	27.000,00
00514	Aerolin 100 mcg Spray	CAIXA	120.00	225,000	27.000,00
00515	Agulha descartável, BD Ultra-Fine III 4mm, com 100 agulhas	CAIXA	120.00	225,000	27.000,00
00516	Agulha descartável, BD Ultra-Fine III 4mm, com 100 agulhas	CAIXA	120.00	225,000	27.000,00
00517	Alenia 06 mg/200mg(com Inaladorem todas as caixas	CÁPSULA	600.00	2,910	1.746,00
00518	Alenia 06 mg/200mg(com Inaladorem todas as caixas	CÁPSULA	600.00	2,910	1.746,00
00519	Baclofeno 10 mg.	COMPRESSO	1,440.00	0,710	1.022,40
00520	Baclofeno 10 mg	COMPRESSO	1,440.00	0,710	1.022,40
00521	Carbamazepina 200 mg.	COMPRESSO	720.00	0,150	108,00
00522	Carbamazepina 200 mg	COMPRESSO	720.00	0,150	108,00
00523	Clenil HFA 200 mcg Spray	CAIXA	12.00	95,800	1.149,60
00524	Clenil HFA 200 mcg Spray	CAIXA	12.00	95,800	1.149,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00529	Episol Infantil fator 50 FPS 12 g, Episol Infantil fator 50 FPS 12 g	FRASCO	36.00	181,990	6.551,64
00530	Espironolactona 25 mg Espironolactona 25 mg	COMPRIMIDO	360.00	0,250	90,00
00531	Fita p/ glicemia ACCU-CHEK cx c/ 50 fitas Fita p/ glicemia ACCU-CHEK cx c/ 50 fitas	CAIXA	108.00	47,000	5.076,00
00533	Furosemida 40 mg Furosemida 40 mg	COMPRIMIDO	7,200.00	0,150	1.080,00
00541	Lacutlona Lacutlona	FRASCO	24.00	8,970	215,28
00542	Lanceta ACCU-CHEK Lanceta ACCU-CHEK	UNIDADE	3,000.00	0,230	690,00
00543	Levotiroxina 25 mg Levotiroxina 25 mg	COMPRIMIDO	360.00	0,510	183,60
00548	Mometasona 50 mcg Spray nasal Mometasona 50 mcg Spray nasal	FRASCO	12.00	95,000	1.140,00
00551	Noripurum Sacarato de *xido Férrico 100 mg/ 5ml EV Noripurum Sacarato de *xido Férrico 100 mg/ 5ml EV	CAIXA	36.00	110,000	3.960,00
00552	Oxcarbamazepina 60mg/ml (Trileptal) , suspensão ora l c/100ml + seringa dosadora Oxcarbamazepina 60mg/ml (Trileptal) , suspensão oral c/100ml + seringa dosadora	FRASCO	60.00	59,000	3.540,00
00553	Oxcarbazepina 600 mg/ c/ 30 comp Oxcarbazepina 600 mg/ c/ 30 comp	COMPRIMIDO	1,800.00	1,950	3.510,00
00555	Paco 500 + 30 mg Paco 500 + 30 mg	COMPRIMIDO	2,400.00	3,000	7.200,00
00556	Paroxetina 20mg. Paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	3,600.00	0,210	756,00
00557	Placa de Hidrocoloide 10x10 (05 Und) Placa de Hidrocoloide 10x10 (05 Und)	CAIXA	24.00	55,000	1.320,00
00560	Pregabalina 75 mg Pregabalina 75 mg	COMPRIMIDO	1,800.00	0,600	1.080,00
00563	Respiridona 01 mg/ml Respiridona 01 mg/ml	FRASCO	600.00	10,800	6.480,00
00574	Zolpiden 10mg. Zolpiden 10mg	COMPRIMIDO	600.00	0,190	114,00
00575	Ácido Valpróico 250 mg Ácido Valpróico 250 mg	COMPRIMIDO	142,800.00	0,400	57.120,00
00578	Alprazolam 1mg. Alprazolam 1mg	COMPRIMIDO	12,000.00	0,100	1.200,00
00579	Amitriptilina 25 mg Amitriptilina 25 mg	COMPRIMIDO	400,500.00	0,050	20.025,00
00580	Aripiprazol 10mg Aripiprazol 10mg	COMPRIMIDO	4,200.00	13,640	57.288,00
00581	Biperideno 2 mg Biperideno 2 mg	COMPRIMIDO	254,400.00	0,240	61.056,00
00587	Clonazepan 0,5 mg Clonazepan 0,5 mg	COMPRIMIDO	9,000.00	0,070	630,00
00588	Clonazepan 2,5 mg/ml Clonazepan 2,5 mg/ml	UNIDADE	6,420.00	2,870	18.425,40
00590	Cloridrato de paroxetina 20mg Cloridrato de paroxetina 20mg	COMPRIMIDO	7,800.00	0,210	1.638,00
00593	Clorpromazina 100 mg Clorpromazina 100 mg	COMPRIMIDO	109,200.00	0,300	32.760,00
00599	Fenitoína 100 mg Fenitoína 100 mg	COMPRIMIDO	78,600.00	0,130	10.218,00
00600	Fenobarbital 100 mg Fenobarbital 100 mg	COMPRIMIDO	255,000.00	0,120	30.600,00
00602	Fluoxetina 20mg. Fluoxetina 20mg	COMPRIMIDO	266,400.00	0,110	29.304,00
00604	Haloperidol 1 mg Haloperidol 1 mg	COMPRIMIDO	11,400.00	0,160	1.824,00
00607	Haloperidol Decanoáto. Haloperidol Decanoáto.	UNIDADE	2,700.00	5,700	15.390,00
00611	Levomepromazina 25 mg Levomepromazina 25 mg	COMPRIMIDO	75,600.00	0,520	39.312,00
00616	Oxalato de escitalopram 20mg	COMPRIMIDO	14,400.00	0,430	6.192,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00623	Oxalato de escitalopram 20mg Risperidona 2mg.	COMPRESSO	121,200.00	0,120	14.544,00
00624	Risperidona 2mg Risperidona 3mg.	COMPRESSO	150,500.00	0,200	30.100,00
00625	Risperidona 3mg Citrato de fentanila 0,0785 mcg/ml ? 10ml	AMPOLA	900.00	3,950	3.555,00
00626	Citrato de fentanila 0,0785 mcg/ml ? 10ml Citrato de fentanila 0,0785 mcg/ml ? 5ml	AMPOLA	360.00	2,850	1.026,00
00630	Citrato de fentanila 0,0785 mcg/ml ? 5ml Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml-10ml	AMPOLA	300.00	90,000	27.000,00
00643	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml-10ml Sulfato de morfina 0,2 mg/ml	AMPOLA	2,520.00	6,500	16.380,00
00644	Sulfato de morfina 0,2 mg/ml Sulfato de morfina 10 mg/ml	AMPOLA	5,000.00	2,230	11.150,00
00646	Sulfato de morfina 10 mg/ml Clonazepam 2,5 mg(medley)	FRASCO	36.00	3,990	143,64
	Clonazepam 2,5 mg(medley)				
VALOR TOTAL R\$					3.998.757,42

Empresa: F.CARDOSO E CIA. LTDA; C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63, estabelecida à Av.Almirante Barroso ,750, Marco, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. n° 004.382.782-91, R.G. n° 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/SUSP. INJETAV EL	AMPOLA	300.00	11,700	3.510,00
00003	ACETAZOLAMIDA 250MG/COMPRESSO	COMPRESSO	2,000.00	0,500	1.000,00
00005	ACICLOVIR 200MG/COMPRESSO	COMPRESSO	5,000.00	0,210	1.050,00
00017	Amiodarona 200mg/comprimido	COMPRESSO	12,000.00	0,470	5.640,00
00022	AMOXICILINA+CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5 MG/M L. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600.00	38,590	23.154,00
00027	ATROPINA, SULFATO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1 ML.	AMPOLA	2,000.00	0,970	1.940,00
00034	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL C/ 100ML + COPO DOSADOR	FRASCO	12,000.00	8,450	101.400,00
00047	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL C/100ML + COPO DOSADOR.	FRASCO	2,000.00	13,750	27.500,00
00059	Dexametasona, 0,1 mg/ml elixir com 120ml+ copo dos ador.	FRASCO	300.00	2,430	729,00
00061	Dexametasona, 0,1 mg/ml elixir com 120ml + copo dosador Dexclorfeniramin 2mg/5ml solução oral com 120ml + copo dosador	FRASCO	24,000.00	2,330	55.920,00
00063	Dipirona 500 mg/ml, solução injetável com 2ml Dipirona 500 mg/ml, solução injetável com 2ml	AMPOLA	96,000.00	1,300	124.800,00
00064	Dipirona sódica 500 mg/comprimido Dipirona sódica 500 mg/comprimido	COMPRESSO	4,000.00	0,180	720,00
00066	Digoxina 0,25 mg/comprimido Digoxina 0,25 mg/comprimido	COMPRESSO	20,000.00	0,270	5.400,00
00068	Doxazosina 4mg/comprimido. Doxazosina 4mg/comprimido	COMPRESSO	2,000.00	0,200	400,00
00078	Estriol creme vaginal 1mg/g com 50gr + aplicador Estriol creme vaginal 1mg/g com 50gr + aplicador	BISNAGA	500.00	16,510	8.255,00
00084	Furosemida 40 mg/comprimido Furosemida 40 mg/comprimido	COMPRESSO	120,000.00	0,170	20.400,00
00085	Furosemida 10mg/ml, solução injetável com 2ml. Furosemida 10mg/ml, solução injetável com 2ml.	AMPOLA	15,000.00	1,270	19.050,00
00091	Glicose hipertônica a 50%, solução injetável com 10ml Glicose hipertônica a 50%, solução injetável com 10ml	AMPOLA	12,000.00	0,710	8.520,00
00092	Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/250ml, sistema fechado Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/250ml, sistema fechado	FRASCO	8,000.00	5,460	43.680,00
00093	Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/500ml,	FRASCO	18,000.00	6,630	119.340,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



	sistema fechado				
	Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/500ml, sistema fechado				
00095	HIDROX. MAGNESIO + HIDROX. DE ALUMINIO (35,6MG+37M G)/ML SUSP. ORAL, C/ DOSADOR	FRASCO	30,000.00	2,730	81.900,00
00100	IBUPROFENO 300MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200,000.00	0,210	42.000,00
00103	Ipratrópio 0,25mg/ml solução para nebulização c/20 ml	FRASCO	3,000.00	1,610	4.830,00
00104	Ipratrópio 0,25mg/ml solução para nebulização c/20ml				
	Isossorbida, dinitrato 5mg	COMPRIMIDO	3,600.00	0,330	1.188,00
	Isossorbida, dinitrato 5mg				
00105	Isossorbida, mononitrato 20mg.	COMPRIMIDO	9,000.00	0,170	1.530,00
	Isossorbida, mononitrato 20mg				
00106	Isossorbida, mononitrato 40mg.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,290	1.740,00
	Isossorbida, mononitrato 40mg				
00112	Levonorgestrel 1,5 mg	COMPRIMIDO	600.00	1,370	822,00
	Levonorgestrel 1,5 mg				
00123	Mebendazol 100mg/comprimido	COMPRIMIDO	150,000.00	0,340	51.000,00
	Mebendazol 100mg/comprimido				
00129	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral/gotas.	FRASCO	8,000.00	2,360	18.880,00
	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral/gotas com 10ml				
00130	Metoclopramida 10mg/2ml, solução ijetavel	AMPOLA	24,000.00	0,250	6.000,00
	Metoclopramida 10mg/2ml, solução injetável				
00132	Metoprolol 50mg liberação controlada.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,390	2.340,00
	Metoprolol 50mg liberação controlada				
00137	Nifedipino 10mg/comprimido	COMPRIMIDO	50,000.00	0,110	5.500,00
	Nifedipino 10mg/comprimido				
00140	Oléo Mineral frasco 100ml C/ dosador.	FRASCO	1,000.00	6,620	6.620,00
	Oléo Mineral frasco 100ml C/ dosador				
00143	Paracetamol 200mg/ml solução oral gts com 15ml.	FRASCO	30,000.00	1,460	43.800,00
	Paracetamol 200mg/ml solução oral gts com 15ml				
00167	Sulfato ferroso 5mg/ml de ferro II,	FRASCO	10,000.00	3,770	37.700,00
	Sulfato ferroso 5mg/ml de ferro II, xarope 100ml + copo dosador				
00169	Tiamazol 5mg/comprimido	COMPRIMIDO	900.00	0,250	225,00
	Tiamazol 5mg/comprimido				
00170	Tiamazol 10mg/comprimido	COMPRIMIDO	900.00	0,470	423,00
	Tiamazol 10mg/comprimido				
00172	Timolol, Maleato, 5mg/ml (0,50 %),	FRASCO	1,000.00	11,520	11.520,00
	Timolol, Maleato, 5mg/ml (0,50 %), solução oftálmica				
00173	Tropicamida colírio 1%.	FRASCO	300.00	18,680	5.604,00
	Tropicamida colírio 1%				
00175	Varfarina sódica 5mg/comprimido.	COMPRIMIDO	6,000.00	0,240	1.440,00
	Varfarina sódica 5mg/comprimido				
00178	Seringa para insulina, estéril, graduada, 1ml c/ a gulha 13x4,5	CAIXA	1,800.00	17,630	31.734,00
	Seringa para insulina, estéril, graduada, 1ml c/ agulha 13x4,5 acoplada				
00186	Clorexidina 0,5%,gliconato,sol.degermante, Clorexidina 0,5%, gliconato, sol. degermante, conforme RDC107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico comabertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantém uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016	FRASCO	1,800.00	2,410	4.338,00
00188	Clorexidina 0,5%, gliconato, sol degermante, confo rme RDC 107/2016. Clorexidina 0,5%, gliconato, sol degermante, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que	FRASCO	360.00	2,410	867,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantém uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016 -

00190	Desinfetante hospitalar a base de hipoclorito de sódio à 1%, 10.000 ppm	FRASCO	2,800.00	5,370	15.036,00
00194	hipoclorito de sódio à 1%, 10.000 ppm de cloro ativo. Gel para sonar/ eletrocardiograma, inodoro, incolor r, transparente.	FRASCO	180.00	6,180	1.112,40
00195	Gel para sonar/ eletrocardiograma, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergências com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem	FRASCO	240.00	44,470	10.672,80
00196	Gel de Polihexametileno de Biguanida 0,1% + EDTA 150ml	FRASCO	150.00	6,180	927,00
00196	Gel condutor para transmissão ultra- sônica por meio decontato.	FRASCO	150.00	6,180	927,00
00198	Gel condutor para transmissão ultra- sônica por meio decontato, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergências com boa condutividade, proporcionandotransmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem.	FRASCO	600.00	40,300	24.180,00
00198	Iodopovidona à 10% solução degermante c/1000ml	FRASCO	600.00	40,300	24.180,00
00199	Iodopovidona à 10% solução tópica c/ 1000 ml	FRASCO	600.00	40,300	24.180,00
00199	Iodopovidona à 10% solução tópica c/ 1000 ml embalagem com dados de identificação e procedência - data defabricação e tempo de validade.	FRASCO	600.00	40,300	24.180,00
00203	Acido tranexâmico 50mg/ml, injetável 5ml.	AMPOLA	7,200.00	5,190	37.368,00
00206	Acido tranexâmico 50mg/ml, injetável 5ml	AMPOLA	3,600.00	0,820	2.952,00
00210	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. injetável c/10ml	AMPOLA	20,000.00	1,110	22.200,00
00210	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. injetável c/ 10ml	AMPOLA	20,000.00	1,110	22.200,00
00222	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml (hioscina)	AMPOLA	1,000.00	2,340	2.340,00
00222	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml, solução injetave l c/3ml	AMPOLA	1,000.00	2,340	2.340,00
00222	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml, solução injetável c/3ml	AMPOLA	1,000.00	2,340	2.340,00
00225	Clopidogrel 75mg.	COMPRIMIDO	2,400.00	0,420	1.008,00
00225	Clopidogrel 75mg	COMPRIMIDO	2,400.00	0,420	1.008,00
00227	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado c/ 250ml	FRASCO	2,400.00	5,400	12.960,00
00227	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado c/ 250ml	FRASCO	2,400.00	5,400	12.960,00
00229	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola com 10ml	AMPOLA	3,600.00	0,350	1.260,00
00229	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola com 10ml	AMPOLA	3,600.00	0,350	1.260,00
00234	Dopamina, cloridrato, 5mg/ml, solução injetável c/ 10ml	AMPOLA	500.00	3,290	1.645,00
00234	Dopamina, cloridrato, 5mg/ml, solução injetável c/10ml	AMPOLA	500.00	3,290	1.645,00
00236	Enoxaparina sódica 60mg/0,2ml, inetável, seringa pré-enchida	UNIDADE	800.00	29,130	23.304,00
00236	Enoxaparina sódica 60mg/0,2ml, inetável, seringa pré-enchida	UNIDADE	800.00	29,130	23.304,00
00237	Etilefrina 10mg injetável	AMPOLA	3,000.00	1,800	5.400,00
00237	Etilefrina 10mg injetável	AMPOLA	3,000.00	1,800	5.400,00
00240	Gliconato de cálcio 10%, injetável 10ml.	AMPOLA	2,000.00	2,130	4.260,00
00240	Gliconato de cálcio 10%, injetável 10ml	AMPOLA	2,000.00	2,130	4.260,00
00244	Manitol 20%, injetável c/ 250ml	FRASCO	1,200.00	9,750	11.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00245	Manitol 20%, injetável c/ 250ml Metilsulfato de neostigmina 0,5mg+sulfato de terbutalina 0,5mg injetável.	AMPOLA	100.00	1,500	150,00
00248	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg+sulfato de terbutalina 0,5mg injetável Mononitrato de isossorbita 10mg/ml, injetável	AMPOLA	600.00	2,640	1.584,00
00251	Mononitrato de isossorbita 10mg/ml, injetável Nitroprussiato de sódio 50mg, sol. injetável com 2 ml	AMPOLA	600.00	22,750	13.650,00
00256	Nitroprussiato de sódio 50mg, sol. injetável com 2ml Benzilpenicilina Potássica, 5.000.000UI, injetável	FRASCO	400.00	8,190	3.276,00
00264	Benzilpenicilina Potássica, 5.000.000UI, injetável Solução Ringer simples 500ml.	FRASCO	6,000.00	7,840	47.040,00
00271	Solução Ringer simples 500ml Sulfato de magnésio à 50% solução injetável	AMPOLA	2,000.00	5,840	11.680,00
00273	Sulfato de magnésio à 50% solução injetável Succinilcolina (Suxametônio) 100mg, pó	FRASCO	1,000.00	20,800	20.800,00
00279	Succinilcolina (Suxametônio) 100mg, pó para solução injetável Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples	UNIDADE	30.00	92,480	2.774,40
00284	Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples, tamanho infantil, braçadeira com fecho de velcro, bolsa para transporte, certificado pelo imetro e selada ABNT. Agulha descartável 20x5,5; agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás	CAIXA	200.00	7,020	1.404,00
00285	Agulha descartável 20x5,5 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico Agulha descartável 25x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido	CAIXA	600.00	7,300	4.380,00
00286	Agulha descartável 25x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico Agulha descartável 25x8 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido	CAIXA	400.00	7,300	2.920,00
00287	Agulha descartável 25x8 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico Agulha descartável 30x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido	CAIXA	600.00	7,300	4.380,00
00290	Agulha descartável 30x7 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico Agulha descartável p/ raquianestesia 26G x 3 « c/2 Sunid; esterilizada por óxido.	CAIXA	50.00	126,580	6.329,00
00296	Agulha descartável p/ raquianestesia 26G x 3 « c/25unid esterilizada por óxido de Etileno, agulha com ponta tipo quinche Atadura de crepe 5cm x 4,5m pacote c/ 12,contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m	PACOTE	300.00	3,500	1.050,00
00300	Atadura de crepe 5cm x 4,5m pacote c/ 12,contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão Atadura gessada 10cm x 3m caixa c/20	CAIXA	120.00	33,540	4.024,80
00302	Atadura gessada 10cm x 3m caixa c/20 Atadura gessada 15cm x 3m caixa c/20	CAIXA	80.00	45,500	3.640,00
00303	Atadura gessada 15cm x 3m caixa c/20 Atadura gessada 20cm x 3m caixa c/20	CAIXA	80.00	74,360	5.948,80
00316	Atadura gessada 20cm x 3m caixa c/20 Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil,	UNIDADE	600.00	1,360	816,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00325	estéril, atóxico, em polivini Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil, estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual. Coletor universal de amostras biológicas, capacida de de 80ml, material em polipr Coletor universal de amostras biológicas, capacidade de 80ml, material em polipropileno translucido, com tampa roscável, estéril, embalado individualmente estéril a óxido de etileno.	UNIDADE	6,000.00	0,360	2.160,00
00327	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 u nidades; 11 fios (especificaçã Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 unidades 11 fios (especificação técnicas: 8 camada e 5 dobras).Dimensões: fechada 7,5cmx7,5cm aberta: 30cmx15cm Densidade: 11 fios por cm ^y cor: branca	PACOTE	6,000.00	23,920	143.520,00
00330	Compressa de gaze algodoadada 10 x 15 cm estéril 13 fios	PACOTE	3,000.00	1,340	4.020,00
00338	Compressa de gaze algodoadada 10 x 15 cm estéril 13 fios Dispositivo de Traqueostomia nº 4.0	UNIDADE	24.00	14,090	338,16
00339	Dispositivo de Traqueostomia nº 4.0 Dispositivo de Traqueostomia nº 7.0	UNIDADE	24.00	14,090	338,16
00340	Dispositivo de Traqueostomia nº 7.0 Dispositivo de Traqueostomia nº 7.5	UNIDADE	24.00	14,090	338,16
00341	Dispositivo de Traqueostomia nº 7.5 Dispositivo de Traqueostomia nº 8.0	UNIDADE	24.00	14,090	338,16
00342	Dispositivo de Traqueostomia nº 8.0 Dispositivo de Traqueostomia nº 8.5	UNIDADE	24.00	14,090	338,16
00348	Dispositivo de Traqueostomia nº 8.5 Equipo de infusão microgotas para soro, com injeto r lateral, látex/roldana estér	UNIDADE	3,000.00	1,420	4.260,00
00349	Equipo de infusão microgotas para soro, com injeter lateral, látex/roldana estéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da anvisa	UNIDADE	500.00	17,840	8.920,00
00350	Equipo para bomba de infusão Equipo para bomba de infusão de medicamentos, compatível com a bomba de infusão volumétrica Volumat Agilia	UNIDADE	300.00	10,450	3.135,00
00357	Equipo fotossensível para bomba de infusão de medi camentos e fluídos, compatível Equipo fotossensível para bomba de infusão de medicamentos e fluídos, compatível com a bomba de infusão volumétrica Volumat Agilia	UNIDADE	400.00	6,060	2.424,00
00359	Filtro HMEF par ventilador mecânico, tamanho adult o: Aplicação: umidificação, Filtro HMEF par ventilador mecânico, tamanho adulto: Aplicação: umidificação, filtração bacteriológica e viral em ventilação mecânica, eficiência de retenção de Contaminantes maior que 99%, filtro tipo HME, higroscópio, espaço morto padrão, volume corrente 200 a 1000 ml, adulto, acompanha tubo flexível estéril de 15 cm x 15 x 22 mm, descartável, estéril. Quanto a saturação, o produto Deverá atender a recomendação anvisa .	UNIDADE	40.00	13,100	524,00
00365	Fio de sutura algodão 2-0 sem agulha. Fio de sutura algodão 2-0 sem agulha	CAIXA	40.00	13,100	524,00
00369	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/ agulha Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/ agulha cilíndrica « 50mm	CAIXA	200.00	106,600	21.320,00
00371	Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndr ica 3/8 30mm. Fio de sutura catgut simples 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	CAIXA	220.00	124,180	27.319,60
00371	Fio de sutura catgut simples 4-0 c/ agulha cilíndr ica 3/8 30mm	CAIXA	80.00	114,190	9.135,20



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



	ica 3/8 30mm.				
	Fio de sutura catgut simples 4-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm				
00373	Fio de sutura nylon 2-0 c / agulha triangular cort ante 3/8 35mm	CAIXA	250.00	35,100	8.775,00
	Fio de sutura nylon 2-0 c / agulha triangular cortante 3/8 35mm				
00379	Fio de sutura prolene 0 c/agulha cilíndrica « 40mm	CAIXA	100.00	53,300	5.330,00
	Fio de sutura prolene 0 c/agulha cilíndrica « 40mm				
00387	Fita cirúrgica micropore, tam 50mm X 10m com capa	ROLO	2,500.00	5,210	13.025,00
	Fita cirúrgica micropore, tam 50mm X 10m com capa				
00388	Fralda descartável Pediatrica tamanho M/G	UNIDADE	4,560.00	0,610	2.781,60
	Fralda descartável Pediatrica tamanho M/G				
00390	Fralda descartável Pediatrica tamanho XXG	UNIDADE	13,152.00	0,790	10.390,08
	Fralda descartável Pediatrica tamanho XXG				
00392	Fralda descartável Geriatrica tamanho G	UNIDADE	38,004.00	1,680	63.846,72
	Fralda descartável Geriatrica tamanho G				
00394	Fralda descartável Geriatrica tamanho XXG	UNIDADE	2,880.00	1,920	5.529,60
	Fralda descartável Geriatrica tamanho XXG				
00420	Máscara Cirúrgica, descartável, tecido não tecido, fixação elástico, aplicação	PACOTE	3,000.00	6,490	19.470,00
	Máscara Cirúrgica, descartável, tecido não tecido, fixação elástico, aplicação em cirurgias, gramatura mínima 30 g/m ² , tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca/azul.. Pacote c/ 100 unid.				
00425	Multivia c/ clamp (Tamanho infantil)	UNIDADE	6,000.00	1,380	8.280,00
	Multivia c/ clamp (Tamanho infantil)				
00431	Preservativo masculino sem lubrificante, confeccionado em látex de	CAIXA	250.00	59,800	14.950,00
	Preservativo masculino sem lubrificante, confeccionado em látex de alta resistência, c/144 unid.				
00434	Protetor Facial (face shield): viseira em policarbonato incolor. Catraca acoplada	UNIDADE	600.00	7,740	4.644,00
	Protetor Facial (face shield): viseira em policarbonato incolor. Catraca acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos. Carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e testeira absorvedora de suor. Tratamento antiembaçante. Tamanho: cerca de 260 mm de largura e 200 mm altura.				
00439	Scalp 21 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifa	CAIXA	700.00	23,920	16.744,00
	Scalp 21 G cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.				
00443	Seringa 3ml c/ agulha, esterilizada por óxido de e tileno; Embaladas	UNIDADE	180,000.00	0,200	36.000,00
	Seringa 3ml c/ agulha, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".				
00449	Sonda nasoentérica nº12	UNIDADE	120.00	10,840	1.300,80
	Sonda nasoentérica nº12				
00464	Sonda FÓLLEY 3 vias nº 20 com balão.	UNIDADE	200.00	4,120	824,00
	Sonda FÓLLEY 3 vias nº 20 com balão				
00469	Sonda nasogástrica curta nº06	UNIDADE	1,000.00	0,600	600,00
	Sonda nasogástrica curta nº06				
00470	Sonda nasogástrica curta nº08.	UNIDADE	1,000.00	0,560	560,00
	Sonda nasogástrica curta nº08				
00475	Sonda nasogástrica curta nº18	UNIDADE	300.00	0,820	246,00
	Sonda nasogástrica curta nº18				
00477	Sonda nasogástrica longa nº08.	UNIDADE	2,300.00	0,960	2.208,00
	Sonda nasogástrica longa nº08				
00481	Sonda nasogástrica longa nº16	UNIDADE	400.00	1,000	400,00
	Sonda nasogástrica longa nº16				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00482	Sonda nasogástrica longa nº18	UNIDADE	400.00	1,090	436,00
	Sonda nasogástrica longa nº18				
00483	Sonda nasogástrica longa nº20	UNIDADE	300.00	1,120	336,00
	Sonda nasogástrica longa nº20				
00484	Sonda URETRAL nº 06.	UNIDADE	600.00	0,610	366,00
	Sonda URETRAL nº 06				
00485	Sonda URETRAL nº 08.	UNIDADE	600.00	0,620	372,00
	Sonda URETRAL nº 08				
00486	Sonda URETRAL nº 10.	UNIDADE	5,000.00	0,690	3.450,00
	Sonda URETRAL nº 10				
00487	Sonda URETRAL nº 12.	UNIDADE	16,000.00	0,730	11.680,00
	Sonda URETRAL nº 12				
00488	Sonda URETRAL nº 14.	UNIDADE	5,000.00	0,830	4.150,00
	Sonda URETRAL nº 14				
00489	Sonda URETRAL nº 16.	UNIDADE	300.00	0,940	282,00
	Sonda URETRAL nº 16				
00490	Sonda URETRAL nº 18.	UNIDADE	300.00	1,010	303,00
	Sonda URETRAL nº 18				
00493	Touca descartável sanfonada; hipoalergênica; permeável ao ar; média elasticidade	PACOTE	1,000.00	7,930	7.930,00
	Touca descartável sanfonada hipoalergênica permeável ao ar média elasticidade tamanho único ajustável a qualquer tamanho de cabeça unissex cor branca.Pacote com 100 unid.				
00494	Tubo orotraqueal nº 2,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embalad	UNIDADE	20.00	3,070	61,40
	Tubo orotraqueal nº 2,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".				
00508	Vestuário proteção Biológica M, material 100% poli etileno (tipo tyvek), Tamanho	UNIDADE	200.00	11,570	2.314,00
	Vestuário proteção Biológica M, material 100% polietileno (tipo tyvek), Tamanho M, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos				
00509	Vestuário proteção Biológica G, material 100% poli etileno (tipotyvek), Tamanho G	UNIDADE	1,000.00	11,570	11.570,00
	Vestuário proteção Biológica G, material 100% polietileno (tipotyvek), Tamanho G, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos				
00510	Vestuário proteção Biológica EG, material 100% pol ietileno (tipo tyvek), Tamanho	UNIDADE	400.00	11,570	4.628,00
	Vestuário proteção Biológica EG, material 100% polietileno (tipo tyvek), Tamanho EG, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos				
00520	Caverdilol 6,25 mg	COMPRESSO	720.00	0,130	93,60
	Caverdilol 6,25 mg				
00523	Codein 30 mg	COMPRESSO	2,040.00	1,780	3.631,20
	Codein 30 mg				
00561	Protetor de Barreira (cavilon) 90 mg	BISNAGA	24.00	312,740	7.505,76
	Protetor de Barreira (cavilon) 90 mg				
00566	Sertralina 100 mg	COMPRESSO	720.00	0,610	439,20
	Sertralina 100 mg				
00576	Ácido Valpróico 500 mg	COMPRESSO	55,200.00	0,660	36.432,00
	Ácido Valpróico 500 mg				
00577	Ácido Valpróico 50mg/5ml	UNIDADE	6,000.00	5,900	35.400,00
	Ácido Valpróico 50mg/5ml				
00582	Bromazepam 3mg.	COMPRESSO	6,000.00	0,130	780,00
	Bromazepam 3mg				
00583	Bupropiona 150mg	COMPRESSO	14,400.00	0,620	8.928,00
	Bupropiona 150mg				
00592	Cloridrato de sertralina 50mg	COMPRESSO	7,800.00	0,180	1.404,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00595	Cloridrato de sertralina 50mg Diazepan 10 mg	COMPRESSO	112,800.00	0,070	7.896,00
00596	Diazepan 10 mg Diazepan 5 mg	COMPRESSO	200,000.00	0,070	14.000,00
00601	Diazepan 5 mg				
00601	Fenobarbital 4% 40mg/ml Sol. Fenobarbital 4% 40mg/ml Sol.	COMPRESSO	3,360.00	4,690	15.758,40
00603	Haloperidol 0,2% 2 mg/ml Haloperidol 0,2% 2 mg/ml	UNIDADE	3,120.00	4,150	12.948,00
00606	Haloperidol 5 mg/ml. Haloperidol 5 mg/ml.	UNIDADE	1,200.00	1,740	2.088,00
00608	Hemitartarato de zolpidem 10mg Hemitartarato de zolpidem 10mg	COMPRESSO	6,000.00	0,330	1.980,00
00615	Oxalato de escitalopram 10mg Oxalato de escitalopram 10mg	COMPRESSO	14,400.00	0,200	2.880,00
00620	Quetiapina 100mg Quetiapina 100mg	COMPRESSO	8,400.00	0,690	5.796,00
00627	Citrato de fentanila 100 mcg/ml ? 2ml Citrato de fentanila 100 mcg/ml ? 2ml	AMPOLA	240.00	2,080	499,20
00628	Citrato de fentanila 100 mcg/ml ? 5ml Citrato de fentanila 100 mcg/ml ? 5ml	AMPOLA	120.00	3,280	393,60
00629	Cloridrato de biperideno 5mg/ml Cloridrato de biperideno 5mg/ml	AMPOLA	180.00	2,550	459,00
00631	Cloridrato de escetamina 50mg/ml-2ml Cloridrato de escetamina 50mg/ml-2ml	AMPOLA	180.00	20,120	3.621,60
00632	Cloridrato de midazolam 5mg/ml - 10ml Cloridrato de midazolam 5mg/ml - 10ml	AMPOLA	840.00	6,150	5.166,00
00633	Cloridrato de midazolam 5mg/ml - 3ml Cloridrato de midazolam 5mg/ml - 3ml	AMPOLA	540.00	4,100	2.214,00
00634	Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml Cloridrato de naloxona 0,4mg/ml	AMPOLA	60.00	7,100	426,00
00635	Cloridrato de petidina 50mg/ml Cloridrato de petidina 50mg/ml	AMPOLA	1,560.00	2,570	4.009,20
00636	Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml Decanoato de haloperidol 70,52mg/ml	AMPOLA	840.00	7,630	6.409,20
00638	Fenitoína sódica 50mg/ml Fenitoína sódica 50mg/ml	AMPOLA	420.00	2,210	928,20
00639	Fenobarbital sódico 100mg/ml-2ml Fenobarbital sódico 100mg/ml-2ml	AMPOLA	240.00	2,750	660,00
00640	Flumazenil 0,1mg/ml. Flumazenil 0,1mg/ml	AMPOLA	96.00	17,770	1.705,92
00641	Haloperidol 5mg/ml Haloperidol 5mg/ml	AMPOLA	744.00	2,730	2.031,12
00642	Proporfol 1% Proporfol 1%	AMPOLA	200.00	9,750	1.950,00
VALOR TOTAL R\$					1.953.406,80

Empresa: R.S.LOBATO NETO EIRELI; C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43, estabelecida à RUA FERNANDO GUILHON 1467, BATISTA CAMPOS, Belém PA, (91) 99999-9999, representada neste ato pelo Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, C.P.F. nº 822.061.632-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G	BISNAGA	1,500.00	2,370	3.555,00
00008	ÁCIDO FÓLICO 0,4mg/COMPRESSO	COMPRESSO	20,000.00	0,590	11.800,00
00013	ALCACHOFRAS(CYNARA SCOLYMUS L) 300MG/COMPRESSO OU CÁPSULA	COMPRESSO	5,000.00	0,990	4.950,00
00014	Alendronato de Sódio 70mg/comprimido	COMPRESSO	3,000.00	0,860	2.580,00
00016	ALUPURINOL 300MG/COMPRESSO	COMPRESSO	2,000.00	0,410	820,00
00030	BECLOMETASONA 50UG/DOSES, SPRAY NASAL, COM 200 DOS ES.	FRASCO	400.00	60,900	24.360,00
00042	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRESSO	9,000.00	0,220	1.980,00
00052	Claritomicina 250mg/comprimido. Claritomicina 250mg/comprimido	COMPRESSO	1,000.00	4,050	4.050,00
00053	Cloreto de sódio 0,9%(9,0mg/ml) solução nasal com 30ml	FRASCO	9,000.00	1,000	9.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



	Cloreto de sódio 0,9%(9,0mg/ml) solução nasal com 30ml				
00056	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, c/2,5ml	AMPOLA	84,000.00	2,230	187.320,00
	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, c/ 2,5ml				
00057	Dexametasona, 0,1%, colírio	FRASCO	100.00	12,000	1.200,00
	Dexametasona, 0,1%, colírio				
00071	Enalapril 10mg/comprimido.	COMPRIMIDO	180,000.00	0,120	21.600,00
	Enalapril 10mg/comprimido				
00073	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml.	AMPOLA	3,000.00	1,650	4.950,00
	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml				
00074	Eritromicina 500mg comprimido..	COMPRIMIDO	10,000.00	1,100	11.000,00
	Eritromicina 500mg comprimido				
00081	Finasterida 5mg/comprimido.	COMPRIMIDO	1,000.00	1,460	1.460,00
	Finasterida 5mg/comprimido				
00082	Fluconazol 150mg cápsula, blíster com 01 capsula.	CÁPSULA	25,000.00	0,810	20.250,00
	Fluconazol 150mg cápsula, blíster com 01 cápsula				
00087	Gentamicina 5mg/ml colírio.	FRASCO	100.00	24,500	2.450,00
	Gentamicina 5mg/ml colírio				
00101	Ibuprofeno 600mg/comprimido	COMPRIMIDO	600,000.00	0,200	120.000,00
	Ibuprofeno 600mg/comprimido				
00102	Hidralazina 25mg/drágea.	COMPRIMIDO	3,000.00	0,880	2.640,00
	Hidralazina 25mg/drágea				
00107	Itraconazol 100mg/cápsula.	CÁPSULA	80,000.00	0,860	68.800,00
	Itraconazol 100mg/cápsula				
00109	Lactulose 667mg/ml / xarope com 120ml + copo dosad	FRASCO	2,000.00	8,250	16.500,00
	or				
	Lactulose 667mg/ml / xarope com 120ml + copo dosador				
00111	levodopa + benserazida (200+50) mg	COMPRIMIDO	3,000.00	1,050	3.150,00
	levodopa + benserazida (200+50) mg				
00113	Levotiroxina 12,5 µcg/comprimido	COMPRIMIDO	5,000.00	0,150	750,00
	Levotiroxina 12,5 µcg/comprimido				
00114	Levotiroxina 25µcg/comprimido	COMPRIMIDO	5,000.00	0,750	3.750,00
	Levotiroxina 25µcg/comprimido				
00120	Loratadina 10mg/comprimido	COMPRIMIDO	60,000.00	0,140	8.400,00
	Loratadina 10mg/comprimido				
00124	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral com 30ml + dosad	FRASCO	30,000.00	1,500	45.000,00
	or.				
	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral com 30ml + dosador				
00127	Metildopa 250mg/comprimido	COMPRIMIDO	200,000.00	0,640	128.000,00
	Metildopa 250mg/comprimido				
00136	Miconazol 20mg/g, creme vaginal 80g + 10 aplicador	BARRA	6,000.00	8,390	50.340,00
	es				
	Miconazol 20mg/g, creme vaginal 80g + 10 aplicadores				
00144	Pasta água a 25% frasco com mínimo de 100g	FRASCO	600.00	7,530	4.518,00
	Pasta água a 25% frasco com mínimo de 100g				
00145	Permetrina 10mg/g (1%) loção c/60ml + pente	FRASCO	4,000.00	4,400	17.600,00
	Permetrina 10mg/g (1%) loção c/60ml + pente				
00150	Prednisona 5mg/ comprimido	COMPRIMIDO	120,000.00	1,400	168.000,00
	Prednisona 5mg/ comprimido				
00157	Salbutamol, sulfato de,100µcg/dose, aerosol oral c	FRASCO	1,200.00	12,450	14.940,00
	/200doses				
	Salbutamol, sulfato de,100µcg/dose, aerosol oral				
	c/200doses				
00158	Salbutamol, sulfato de,0,5mg/ml, solução para inal	FRASCO	1,500.00	2,680	4.020,00
	ação.				
	Salbutamol, sulfato de,0,5mg/ml, solução para inalação.				
00161	Sinvastatina 20mg/comprimido..	COMPRIMIDO	720,000.00	0,110	79.200,00
	Sinvastatina 20mg/comprimido				
00165	Sulfato de Atropina colírio 1%.	FRASCO	100.00	12,630	1.263,00
	Sulfato de Atropina colírio 1%				
00177	Lanceta para glicemia capilar, descartável.	CAIXA	6,000.00	14,690	88.140,00
	Lanceta para glicemia capilar, descartável, com trava de segurança, que não permite a reutilização, tamanho 28G, agulha retrátil em aço inox com pontas trifacetadas para punção indolor, siliconizadas e estéreis, com tampa protetora de fácil remoção. Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA NO MOMENTO DA				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



LICITAÇÃO.			
00179	Álcool etílico, gel incolor a 70% (p/p) ou 77% (v/v) FRASCO v) Álcool etílico, gel incolor a 70% (p/p) ou 77% (v/v), c/hidratante. Ação germicida para antisepsia complementar das mãos conforme RDC 42 DE 2010 (ANVISA). Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde instruções e cuidados na utilização.	2,000.00	6,400 12.800,00
00189	Desincrostante para material hospitalar, pacote de PACOTE um quilo Desincrostante para material hospitalar, pacote de um quilo	250.00	140,000 35.000,00
00197	Gel condutor para transmissão ultra-sônica por mei BISNAGA o de contato. Gel condutor para transmissão ultra-sônica por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergências com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem.	300.00	10,520 3.156,00
00200	Sabonete Antisséptico com Polihexametileno de Bigu FRASCO anida 0,1% PHMB 1000ml Sabonete Antisséptico com Polihexametileno de Biguanida 0,1% PHMB 1000ml	48.00	112,030 5.377,44
00221	Cloranfenicol succinato sódico 1g + diluente do fa FRASCO bricante. Cloranfenicol succinato sódico 1g + diluente do fabricante	300.00	6,600 1.980,00
00228	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema FRASCO fechado c/ 1.000ml Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado c/ 1.000ml	600.00	7,650 4.590,00
00235	Enoxaparina sódica 40mg/0,2ml, inetável, UNIDADE Enoxaparina sódica 40mg/0,2ml, inetável, seringa pré-enchida	400.00	22,810 9.124,00
00241	Heparina sódica 5.000UI/ml/ ampola com 1ml AMPOLA Heparina sódica 5.000UI/ml/ ampola com 1ml	4,000.00	15,120 60.480,00
00255	Oxacilina 500mg, pó para sol. injetável FRASCO Oxacilina 500mg, pó para sol. injetável	12,000.00	3,190 38.280,00
00261	Soro glicofisiológico 1xl c/250 ml. FRASCO Soro glicofisiológico 1xl c/250 ml	600.00	4,450 2.670,00
00265	Sulfato de amicacina 100mg AMPOLA Sulfato de amicacina 100mg	2,000.00	1,410 2.820,00
00272	Supositório de glicerina lactente. UNIDADE Supositório de glicerina lactente	100.00	71,300 7.130,00
00275	Vancomicina 500mg, solução injetável FRASCO Vancomicina 500mg, solução injetável	3,000.00	4,440 13.320,00
00278	Aparelho de Pressão arterial de mesa, digital auto UNIDADE mático Aparelho de Pressão arterial de mesa, digital automático, com braçadeira de padrão adulto, funcionamento com 04 pilhas 1,5v.	50.00	82,860 4.143,00
00280	Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetosc UNIDADE ópio simples, tamanho adulto, Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples, tamanho adulto, braçadeira com fecho de velcro, bolsa para transporte, certificado pelo imetro e selo da ABNT	150.00	73,280 10.992,00
00295	Algodão ortopédico 20cm x 1m c/12. PACOTE Algodão ortopédico 20cm x 1m c/12	200.00	13,300 2.660,00
00297	Atadura de crepe 10cm x 4,5m pacote c/ 12. contend PACOTE o 13 fios/cm2, medindo 4,5m Atadura de crepe 10cm x 4,5m pacote c/ 12. contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	3,000.00	4,750 14.250,00
00301	Atadura gessada 12cm x 3m caixa c/20 CAIXA	120.00	39,170 4.700,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00304	Atadura gessada 12cm x 3m caixa c/20 ADVA (acesso Periferico) Varios Calibres	UNIDADE	600.00	6,460	3.876,00
00310	ADVA (acesso Periferico) Varios Calibres Cateter intravenoso periférico 16 G50mm (+/-5mm), tipo jelco, teflon, estéril, Cateter intravenoso periférico 16 G50mm (+/-5mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	UNIDADE	1,000.00	0,720	720,00
00318	Cateter Intravenoso Central (intracath) com mandril 19G C/ag 17G infantil, compri Cateter Intravenoso Central (intracath) com mandril 19G C/ag 17G infantil, comprimento 20cm (+/-2) cm, usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco.	UNIDADE	50.00	275,000	13.750,00
00319	Catéter Venoso Central (Intracath) infantil, com m andril, 22G c/ag 19G comprimen Catéter Venoso Central (Intracath) infantil, com mandril, 22G c/ag 19G comprimento 20cm (+/-2) cm, usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco.	UNIDADE	40.00	275,000	11.000,00
00321	Circuito para respirador pulmonar, tamanho infanti l, completo: contendo conjunto Circuito para respirador pulmonar, tamanho infantil, completo: contendo conjunto de traqueias em silicone, transparente, flexíveis, corrugadas na parte externa e lisas na parte interna, autoclaváveis, com copos para drenagem, conectores em y e adaptadores em policarbonato. Compatível com ventilador pulmonar Leistung e de acordo com abnt	UNIDADE	20.00	916,280	18.325,60
00324	Coletor de material perfurantes/cortantes capacida de 20 litros. Coletor de material perfurantes/cortantes capacidade 20 litros.	UNIDADE	2,000.00	6,740	13.480,00
00328	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 u nidades; 13 fios (especificaçã Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 unidades 13 fios (especificação técnicas: 8 camada e 5 dobras).Dimensões: fechada 7,5cmx7,5cm aberta: 30cmx15cm Densidade: 13 fios por cm ² cor: branca	PACOTE	7,000.00	25,000	175.000,00
00356	Filtro HEPA para respirador mecânico- Filtro barre ira total a bactérias Filtro HEPA para respirador mecânico- Filtro barreira total a bactérias e a vírus, com membrana única totalmente hidrofóbica, bidirecional, adaptável a saída expiratória de respiradores, podendo ou não realizar a troca de calor e umidade, sem tratamento com sais higroscópicos, esterilizado por radiação gama, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e / ou vírus e outros patógenos, retém partículas de látex, para uso em circuito respiratório, com poro menor que 0,05 micra, espaço morto até 92 ml, peso inferior a 45g. Completo com tubo extensor corrugado flexível, de 145 mm, com memória, entrada para capnógrafo protegida.	UNIDADE	400.00	9,600	3.840,00
00358	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 3 0mm.	CAIXA	30.00	45,000	1.350,00
00363	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm Fio de sutura catgut cromado 0 c/agulha Fio de sutura catgut cromado 0 c/agulha cilíndrica 40mm	CAIXA	200.00	74,360	14.872,00
00364	Fio de sutura catgut cromado 1-0 c/agulha cilíndri ca 50mm. Fio de sutura catgut cromado 1-0 c/agulha cilíndrica 50mm	CAIXA	200.00	95,620	19.124,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00370	Fio de sutura catgut simples 3-0 c/ agulha cilindr ica « 20mm Fio de sutura catgut simples 3-0 c/ agulha cilíndrica « 20mm	CAIXA	220.00	87,000	19.140,00
00375	Fio de sutura nylon 3-0 c/ agulha triangular corta nte 3/8 35mm. Fio de sutura nylon 3-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 35mm	CAIXA	600.00	41,400	24.840,00
00376	Fio de sutura nylon 4-0 c/ agulha triangular corta nte 3/8 20mm. Fio de sutura nylon 4-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 20mm	CAIXA	300.00	42,000	12.600,00
00377	Fio de sutura nylon 5-0 c/ agulha triangular corta nte 3/8 20mm. Fio de sutura nylon 5-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 20mm	CAIXA	300.00	41,810	12.543,00
00378	Fio de sutura seda 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30 mm. Fio de sutura seda 2-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	CAIXA	200.00	41,180	8.236,00
00380	Fio de sutura prolene 5-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm Fio de sutura prolene 5-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	CAIXA	60.00	65,000	3.900,00
00384	Fio de sutura vicril 3-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 35mm Fio de sutura vicril 3-0 c/ agulha cilíndrica 3/8 35mm	CAIXA	60.00	492,370	29.542,20
00395	Fixador celular (citológico) spray 100 ml Fixador celular (citológico) spray 100 ml	FRASCO	600.00	6,800	4.080,00
00403	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionada em aço carbono, esterilizada Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, embaladas individualmente em material aluminizado, preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA	CAIXA	50.00	23,990	1.199,50
00408	Luva desc. Para procedimento tam. EP c/ 100 , em l átex e levemente talcada pó Luva desc. Para procedimento tam. EP c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica	CAIXA	400.00	14,400	5.760,00
00410	Luva desc. Para procedimento tam. M c/ 100 , em lã tex e levemente talcada pó Luva desc. Para procedimento tam. M c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica	CAIXA	4,800.00	11,520	55.296,00
00414	Luva cirúrgica estéril Nº 8,0; Especificação: este rilizada a ETO; Baixo teor Luva cirúrgica estéril Nº 8,0 Especificação: esterilizada a ETO Baixo teor de proteína tamanho: 7,5 espessura: 0,17mm comprimento: 280mm matéria prima: puro látex natural embalagem: caixa com 200 unid. Padrão Nacional conforme NBR 13391 da ABNT lubrificadas com finissimo po bio-absorvível punho reforçado.	PAR	8,000.00	0,970	7.760,00
00421	Máscara para oxigenioterapia tipo venturi com elást ico para ajuste facial: máscara Máscara para oxigenioterapia tipo venturi com elástico para ajuste facial: máscara em material siliconizado transparente com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia com conectores coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de gases e prolongamento de oxigênio de no mínimo 2 metros	KIT	70.00	18,250	1.277,50
00426	Óculos de proteção, material armação acrílico, tip o proteção visão periférica, p Óculos de proteção, material armação acrílico, tipo proteção visão periférica, proteção plástica perfurada, tipo de ajuste haste frio, tipode lente anti-embaçante,	UNIDADE	500.00	4,980	2.490,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



	cor de lente incolor, cor de lente externa incolor, lateral transparente, tipo fixação com alças dobráveis, material de lente policarbonato, tipo de cristal temperado, revestimento interno de borracha - embalagem 1 unid			
00433	Preservativo feminino, confeccionado em látex de alta resistência extra CAIXA	120.00	17,510	2.101,20
	Preservativo feminino, confeccionado em látex de alta resistência extra sensibilidade.			
00436	Saco para cadáver (cobrir corpo) confeccionado em polietileno de baixa densidade. UNIDADE	300.00	16,390	4.917,00
	Saco para cadáver (cobrir corpo) confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho G). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. Medidas aproximadas de 220x90cm.			
00437	Saco plástico para lixo biológico, cor branco leitoso, capacidade mínima de 60 l UNIDADE	4,000.00	0,390	1.560,00
	Saco plástico para lixo biológico, cor branco leitoso, capacidade mínima de 60 l, cor branco leitoso, características adicionais com simbologia de substância infectante, normas técnicas NBR 7500, NBR 9191, material Polietileno			
00448	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 14 Fr, cânula e conector de articulação dupla, UNIDADE	60.00	0,910	54,60
	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 14 Fr, cânula e conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti-refluxo, sonda com 50cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em TOT.			
00471	Sonda nasogástrica curta nº10. UNIDADE	300.00	0,650	195,00
00472	Sonda nasogástrica curta nº10. UNIDADE	300.00	0,670	201,00
00473	Sonda nasogástrica curta nº12. UNIDADE	300.00	0,900	270,00
00474	Sonda nasogástrica curta nº12. UNIDADE	300.00	0,780	234,00
00476	Sonda nasogástrica curta nº14. UNIDADE	1,500.00	0,790	1.185,00
00478	Sonda nasogástrica curta nº14. UNIDADE	200.00	0,920	184,00
00479	Sonda nasogástrica curta nº16. UNIDADE	200.00	0,600	120,00
00480	Sonda nasogástrica curta nº16. UNIDADE	200.00	1,500	300,00
00515	Sonda nasogástrica longa nº06. CAIXA	12.00	534,640	6.415,68
00522	Sonda nasogástrica longa nº06. COMPRIMIDO	3,240.00	0,100	324,00
00526	Sonda nasogástrica longa nº10. COMPRIMIDO	1,500.00	1,950	2.925,00
00527	Sonda nasogástrica longa nº10. COMPRIMIDO	2,400.00	4,650	11.160,00
00528	Sonda nasogástrica longa nº12. COMPRIMIDO	720.00	10,520	7.574,40
00534	Sonda nasogástrica longa nº12. COMPRIMIDO	2,000.00	0,820	1.640,00
00535	Sonda nasogástrica longa nº14. COMPRIMIDO	1,440.00	3,550	5.112,00
00536	Sonda nasogástrica longa nº14. COMPRIMIDO	3,600.00	0,540	1.944,00
00537	Sonda nasogástrica longa nº14. COMPRIMIDO	3,000.00	8,500	25.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00540	Hidroxicloroquina 400mg/comprimido Keppra 100 mg/ml suspensão	FRASCO	48.00	195,000	9.360,00
00549	Keppra 100 mg/ml suspensão Myrbetric 50 mg	COMPRIMIDO	600.00	14,190	8.514,00
00559	Myrbetric 50 mg Pregabalina 150 mg	CÁPSULA	1,560.00	3,600	5.616,00
00562	Pregabalina 150 mg Resperidon 02 mg	COMPRIMIDO	360.00	0,270	97,20
00564	Resperidon 02 mg Rinosoro Jet	FRASCO	24.00	94,530	2.268,72
00571	Rinosoro Jet Vigabatrina 500 mg	COMPRIMIDO	1,800.00	8,500	15.300,00
00572	Vigabatrina 500 mg Xalacom Colirio.	FRASCO	24.00	352,000	8.448,00
00584	Xalacom Colirio Carbamazepina 20 mg/ml	UNIDADE	6,000.00	9,260	55.560,00
00589	Carbamazepina 20 mg/ml Cloridrato de paroxetina 10mg	COMPRIMIDO	7,800.00	0,410	3.198,00
00591	Cloridrato de paroxetina 10mg Cloridrato de sertralina 25mg	COMPRIMIDO	10,200.00	2,020	20.604,00
00605	Cloridrato de sertralina 25mg Haloperidol 5 mg	COMPRIMIDO	224,400.00	0,260	58.344,00
00617	Haloperidol 5 mg Periciazina 10mg	COMPRIMIDO	6,000.00	1,620	9.720,00
00618	Periciazina 10mg Quetiapina 25mg	COMPRIMIDO	19,200.00	0,310	5.952,00
00619	Quetiapina 25mg Quetiapina 50mg	COMPRIMIDO	19,200.00	0,880	16.896,00
				VALOR TOTAL R\$	2.129.605,44

Empresa: POLYMEDH EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS, Nº2980 1ºANDAR, SALA 01, CENTRO, Castanhal PA, (091) 93721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1,000,000.00	0,070	70.000,00
00007	ACIDO FÓLICO 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600,000.00	0,060	36.000,00
00011	ALBENDAZOL 400MG/BLISTER C/01 COMPRIMIDO MASTIGAVE L	COMPRIMIDO	50,000.00	0,510	25.500,00
00018	AMOXICILINA 50ML/ML PÓ P/ SUSPENSÃO 60ML + COPO DO SADOR.	FRASCO	24,000.00	6,750	162.000,00
00023	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240,000.00	0,060	14.400,00
00028	AZITROMICINA 500MG/ COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250,000.00	0,910	227.500,00
00032	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL.	FRASCO	24,000.00	8,090	194.160,00
00033	BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PÓ	FRASCO	6,000.00	8,090	48.540,00
00041	CAPTROPIL 25MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600,000.00	0,040	24.000,00
00048	CEFALEXINA 500MG/COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	380,000.00	0,580	220.400,00
00050	CETOCONAZOL 2% XAMPU COM 100ML.	FRASCO	4,000.00	6,860	27.440,00
00054	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 100ml	FRASCO	24,000.00	4,190	100.560,00
	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 100ml				
00058	Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga com 10g.	BISNAGA	30,000.00	1,560	46.800,00
	Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga com 10g				
00094	GUACO(MIKANIA GLOMERATA)XAROPE COM 100ML	FRASCO	36,000.00	2,170	78.120,00
	35MG/ML, XAROPE, EXTRATO HIDROALCOOLICO EQUIVALENTE A 0,175MG DE CUMARINA POR ML, FRASCO COM MÍNIMO DE 100ML+COPO DOSADOR				
00141	Omeprazol 20mg/cápsula (bister c/ máximo de 30 cápsulas)	CÁPSULA	720,000.00	0,070	50.400,00
	Omeprazol 20mg/cápsula (bister c/ máximo de 30 cápsulas)				
00142	Paracetamol 500mg/comprimido	COMPRIMIDO	720,000.00	0,140	100.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00151	Paracetamol 500mg/comprimido Predinisona 20mg/ comprimido Predinisona 20mg/ comprimido	COMPRESSO	150,000.00	0,230	34.500,00
00152	Prometazina 25mg/ml, solução injetável Prometazina 25mg/ml, solução injetável com 2ml	AMPOLA	14,500.00	1,450	21.025,00
00156	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio e citrato de sódio) pó para diluição, uso oral.	ENVELOPE	35,000.00	1,000	35.000,00
00164	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg) Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml, susp. oral+dosador	FRASCO	15,000.00	6,180	92.700,00
00166	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II, solução oral (gotas) com 30ml Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II, solução oral (gotas) com 30ml	FRASCO	15,000.00	1,340	20.100,00
00202	Ácido Ascórbico, 500mg/5ml, solução injetável Ácido Ascórbico, 500mg/5ml, solução injetável	AMPOLA	15,000.00	1,000	15.000,00
00204	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável, Aminofilina 24mg/ml, solução injetável,	AMPOLA	10,000.00	6,030	60.300,00
00205	Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável Ampicilina sódica 1g, pó para solução injetável	AMPOLA	5,000.00	4,040	20.200,00
00211	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica (4+500)mg/ml, 5ml Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica (4+500)mg/ml, 5ml	AMPOLA	40,000.00	2,250	90.000,00
00216	Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável 2ml I.M. Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável 2ml I.M	AMPOLA	12,000.00	2,100	25.200,00
00219	Colagenase +cloranfenicol (0,6U/g+0,01g/g) pomada 30g. Colagenase +cloranfenicol (0,6U/g+0,01g/g) pomada 30g	BISNAGA	1,800.00	14,030	25.254,00
00220	Complexo B, solução injetável. Complexo B, solução injetável.	AMPOLA	10,000.00	1,290	12.900,00
00232	Diclofenaco sódio 25mg/ml, solução injetável c/3ml Diclofenaco sódio 25mg/ml, solução injetável c/3ml	AMPOLA	60,000.00	1,000	60.000,00
00247	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável, sistema fechado com 100ml Metronidazol 5mg/ml, solução injetável, sistema fechado com 100ml	BOLSA	6,000.00	5,000	30.000,00
00253	Omeprazol 40mg/ IV + diluente 10ml do fabricante. Omeprazol 40mg/ IV + diluente 10ml do fabricante	FRASCO	1,200.00	8,120	9.744,00
00289	Agulha descartável 40x12 agulha Agulha descartável 40x12 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão Vde polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico.	CAIXA	2,500.00	7,450	18.625,00
00292	Algodão hidrófilo em rolo de 250g (100% algodão, hidrófilo, não estéril). Algodão hidrófilo em rolo de 250g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	ROLO	800.00	9,050	7.240,00
00293	Algodão hidrófilo c/ 500g (100% algodão, hidrófilo, não estéril). Algodão hidrófilo c/ 500g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	ROLO	1,500.00	11,380	17.070,00
00298	Atadura de crepe 15cm x 4,5cm pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m Atadura de crepe 15cm x 4,5cm pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão.	PACOTE	2,400.00	7,220	17.328,00
00299	Atadura de crepe 20cm x 4,5m pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m Atadura de crepe 20cm x 4,5m pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	PACOTE	1,800.00	9,620	17.316,00
00329	Compressa gaze 7,5 x 7,5, estéril, fios 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, treze	PACOTE	30,000.00	0,550	16.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



Compressa gaze 7,5 x 7,5, estéril, fios 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, treze fios. Embalagem em papel grau cirúrgico contendo 5 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote e reg. Na anvisa.

00374	Fio de sutura nylon 2-0 c/ agulha triangular corta nte 3/8 30mm.	CAIXA	250.00	35,100	8.775,00
	Fio de sutura nylon 2-0 c/ agulha triangular cortante 3/8 30mm				
00585	Carbamazepina 200 mg	COMPRESSADO	500,000.00	0,250	125.000,00
	Carbamazepina 200 mg				
00586	Carbonato de lítio 300 mg	COMPRESSADO	200,000.00	0,240	48.000,00
	Carbonato de lítio 300 mg				
00594	Clorpromazina 25 mg	COMPRESSADO	85,200.00	0,250	21.300,00
	Clorpromazina 25 mg				
00609	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	COMPRESSADO	60,000.00	1,510	90.600,00
	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg				
00610	Levomepromazina 100 mg	COMPRESSADO	87,600.00	0,860	75.336,00
	Levomepromazina 100 mg				
00621	Resperidona 1mg/ml-30ml	UNIDADE	6,000.00	11,920	71.520,00
	Resperidona 1mg/ml-30ml				
00622	Risperidona 1mg.	COMPRESSADO	200,000.00	0,140	28.000,00
	Risperidona 1mg				
00637	Diazepam 10mg.	AMPOLA	7,560.00	0,940	7.106,40
	Diazepam 10mg				
00645	Cloridrato de tramadol 100mg/ml	AMPOLA	9,000.00	1,670	15.030,00
				VALOR TOTAL R\$	2.563.289,40

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 07.832.455/0001-12, estabelecida à Rodovia Dom Eliseu, S/N, Alto Paraíso, Bragança PA, (091) 93425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, C.P.F. n° 776.076.942-34, R.G. n° 4769666 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00139	Nistantina 100.000UI/ml, suspensão oral 50ml + dosador.	FRASCO	3,000.00	6,440	19.320,00
	Nistantina 100.000UI/ml, suspensão oral 50ml + dosador.				
00163	Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg + 80mg)/comprimido	COMPRESSADO	200,000.00	0,280	56.000,00
	Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg + 80mg)/comprimido				
00207	Bromoprida 5mg/ml, injetável 2ml.	AMPOLA	3,500.00	1,510	5.285,00
	Bromoprida 5mg/ml, injetável 2ml				
00214	Cefepima 1g, pó liófilo para injetável + diluente	FRASCO	1,000.00	10,260	10.260,00
	Cefepima 1g, pó liófilo para injetável + diluente.				
00226	Cloreto de sódio 10% , solução injetável, ampola com 10ml	AMPOLA	3,600.00	0,420	1.512,00
	Cloreto de sódio 10% , solução injetável, ampola com 10ml				
00243	Hidrocolóide com alginato, aplicador de bico longo , gel transparente e incolor.	BISNAGA	600.00	70,690	42.414,00
	Hidrocolóide com alginato, aplicador de bico longo, gel transparente e incolor. Embalagem individual com no mínimo 85 gramas.				
00250	Nitroglicerina 25mg, sol. injetável com 5ml	AMPOLA	600.00	79,480	47.688,00
	Nitroglicerina 25mg, sol. injetável com 5ml				
00288	Agulha descartável 30x8 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido	CAIXA	2,000.00	6,120	12.240,00
	Agulha descartável 30x8 agulha hipodérmica descartável esterilizada a gás oxido de etileno com cânula capa e canhão de polimeros atoxicos com bisel siliconizado, embalagem individualmente em papel grau cirúrgico				
00366	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulha cilíndrica 40mm	CAIXA	200.00	117,170	23.434,00
	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulha cilíndrica 40mm				
00402	Lâmina de bisturi esterilizada n° 11, confeccionada em aço carbono, esterilizada	CAIXA	50.00	21,960	1.098,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.			
00404	Lâmina de bisturi esterilizada nº 21, confeccionada em aço carbono, esterilizada Lâmina de bisturi esterilizada nº 21, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	60.00	24,160	1.449,60
00412	Luva cirúrgica estéril Nº 7,0; Especificação: este PAR rilizada a ETO; Baixo teor Luva cirúrgica estéril Nº 7,0 Especificação: esterilizada a ETO Baixo teor de proteína tamanho: 7,5 espessura: 0,17mm comprimento: 280mm matéria prima: puro látex natural embalagem: caixa com 200 unid. Padrão Nacional conforme NBR 13391 da ABNT lubrificadas com finissimo po bio-absorvível punho reforçado.	6,000.00	1,150	6.900,00
00413	Luva cirúrgica estéril Nº 7,5; Especificação: este PAR rilizada a ETO; Baixo teor Luva cirúrgica estéril Nº 7,5 Especificação: esterilizada a ETO Baixo teor de proteína tamanho: 7,5 espessura: 0,17mm comprimento: 280mm matéria prima: puro látex natural embalagem: caixa com 200 unid. Padrão Nacional conforme NBR 13391 da ABNT lubrificadas com finissimo po bio-absorvível punho reforçado.	10,000.00	1,150	11.500,00
00419	Máscara respiradora PFF2 , cor branca, com respira dor semifacial Máscara respiradora PFF2 , cor branca, com respirador semifacial filtrante, qualidade 3M ou superior .	4,000.00	1,030	4.120,00
00441	Scalp 25 G; cateter para infusão venosa com agulha CAIXA aguçada de bisel curto trifa Scalp 25 G cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo.Embalagem individual em saco plástico.	600.00	19,200	11.520,00
00442	Scalp 27 G; cateter para infusão venosa com agulha CAIXA aguçada de bisel curto trifa Scalp 27 G cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo.Embalagem individual em saco plástico.	60.00	19,200	1.152,00
00444	Seringa 5ml s/ agulha, esterilizada por óxido de e UNIDADE tileno; Embaladas Seringa 5ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	210,000.00	0,140	29.400,00
00446	Seringa 20ml s/ agulha, esterilizada por óxido de UNIDADE etileno; Embaladas Seringa 20ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	180,000.00	0,350	63.000,00
00450	Sonda de aspiração traqueal nº 04. UNIDADE	2,500.00	0,520	1.300,00
00451	Sonda de aspiração traqueal nº 06. UNIDADE	2,500.00	0,530	1.325,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00452	Sonda de aspiração traqueal n° 06				
00452	Sonda de aspiração traqueal n° 08.	UNIDADE	3,700.00	0,540	1.998,00
00453	Sonda de aspiração traqueal n° 08				
00453	Sonda de aspiração traqueal n° 10.	UNIDADE	3,000.00	0,620	1.860,00
00454	Sonda de aspiração traqueal n° 10				
00454	Sonda de aspiração traqueal n° 12.	UNIDADE	8,000.00	0,600	4.800,00
00496	Sonda de aspiração traqueal n° 12				
00496	Tubo orotraqueal n° 3,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embalad	UNIDADE	20.00	2,720	54,40
00498	Tubo orotraqueal n° 3,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".				
00498	Tubo orotraqueal n° 4,0 com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embalad	UNIDADE	40.00	2,880	115,20
00498	Tubo orotraqueal n° 4,0 com manguito, esterilizada por óxido de etileno Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".				
				VALOR TOTAL R\$	359.745,20

Empresa: P.P.F. COM. E SERV EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à Av. barão do Rio Branco, n° 1827, Centro, Castanhal PA, (091) 93721-4278, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. n° 093.416.412-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00281	Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples, tamanho adulto.	UNIDADE	120.00	86,000	10.320,00
00282	Aparelho de Pressão arterial aneróide com estetoscópio simples, tamanho adulto, braçadeira regulável com fecho de metal, bolsa para transporte, certificado pelo imetro e selo da ABNT.				
00282	Agulha descartável para coleta de sangue a vacuo, tamanho 25x8 mm	CAIXA	100.00	32,000	3.200,00
00346	Agulha descartável para coleta de sangue a vacuo, tamanho 25x8 mm, esterilizada, embalagem individualmente.				
00346	Eletrodo para monitoramento cardíaco, descartável, gel sólido (ECG) com	PACOTE	300.00	14,960	4.488,00
00351	Eletrodo para monitoramento cardíaco, descartável, gel sólido (ECG) com adesivosólido conduto				
00351	Equipo de nutrição enteral, com entrada de ar, câmara de gotejamento, tubulação	UNIDADE	900.00	1,130	1.017,00
00386	Equipo de nutrição enteral, com entrada de ar, câmara de gotejamento, tubulação em PVC de 150 cm com regulador tipo ?V? e conector escalonado				
00386	Fita cirúrgica micropore, tam 25mm X 10m com capa	ROLO	2,000.00	2,990	5.980,00
00397	Fita cirúrgica micropore, tam 25mm X 10m com capa				
00397	Kit de micronebulização hospitalar, uso infantil, c/ saída de rosca e extensão 1	UNIDADE	200.00	6,500	1.300,00
00398	Kit de micronebulização hospitalar, uso infantil, c/ saída de rosca e extensão 1,60 m				
00398	Kit Papanicolau estéril, tamanho P (espéculo, escovinha, lâmina c/ caixa,	UNIDADE	8,000.00	2,640	21.120,00
00422	Kit Papanicolau estéril, tamanho P (espéculo, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)				
00422	Máscara oxigênio com reservatório e de não-reinalação, adulto, siliconada, trans	UNIDADE	90.00	31,320	2.818,80
00424	Máscara oxigênio com reservatório e de não-reinalação, adulto, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível transparente, com tamanho variando entre 2,10 e 2,20 metros para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Procedência do produto, data de fabricação, validade número do lote e registro na anvisa.				
00424	Multivia c/ clamp (Tamanho adulto).	UNIDADE	10,000.00	0,650	6.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



00427	Multívia c/ clamp (Tamanho adulto) Óculos de proteção que possibilite sobreposição, material armação acrílico, tipo periférica, proteção plástica perfurada, tipo de ajuste haste frio, tipo de lente anti-embaçante, cor de lente incolor, cor de lente externa incolor, com lateral transparente, tipo fixação com alças dobráveis, material de lente policarbonato, tipo de cristal temperado, revestimento interno de borracha - embalagem 1 unid.	UNIDADE	100.00	7,320	732,00
00429	Papel para eletrocardiograma, termosensível, milimetrado, largura 48cm, 30 metros de comprimento.	ROLO	200.00	8,000	1.600,00
00465	Sonda FÓLLEY 3 vias nº 22 com balão. Sonda FÓLLEY 3 vias nº 22 com balão	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
VALOR TOTAL R\$					59.875,80

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 17 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2023- SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridas, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2023- SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ABAETETUBA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ABAETETUBA-PA, 16 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.282.048/0001-19
CONTRATANTE

P.P.F. COM. E SERV EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

F.CARDOSO E CIA. LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

POLYMEDH EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



R.S.LOBATO NETO EIRELI
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO